

## SEÇÃO III

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

COORDENADORIA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2009,  
NOS TERMOS DO PADRÃO 03/2002.

Processo: 142.000.220/2009. Partes: GDF/ADMINISTRAÇÃO DE SAMAMBAIA x SINDICATO DOS MÚSICOS DO DISTRITO FEDERAL-SINDIMUSI-DF; CNPJ Nº 00.529.347/000-126. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação-inciso III; artigo 25; da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Objeto: Contratação da empresa SINDIMUSI-DF, para prestação de serviços de apresentação artística, consistindo em show musical, com bandas, no evento em comemoração ao Dia Mundial da Água, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). A despesa correrá à conta da Seguinte Dotação Orçamentária: 20201; Programas de Trabalho: 23695018990686961; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 100000000; Nota de Empenho: 2009NE00106 emitida em 20/03/2009, na Modalidade Ordinário; Signatário: Pela contratante: José Luiz Vieira Naves, na qualidade de Administrador de Samambaia; Pelo Contratado: Sindicato dos Músicos do Distrito Federal.

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL Nº 01, DE 25 DE MARÇO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL e PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, conferidas pelo artigo 32, § 1º e § 3º, do Decreto nº 21.500, de 11 de setembro de 2000, torna público o acolhimento dos Projetos apresentados pelos produtores rurais e associações identificados no item III deste Edital, após sua análise pela Secretaria Executiva do Conselho de Política de Desenvolvimento Rural – CPDR, mediante as seguintes condições e critérios:

I – A aprovação, individual, do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômica e Financeira de que trata esse Edital será declarada nula de pleno direito nos casos de:

- Inviabilidade técnica ou econômica financeira;
- Utilização, verificada em qualquer fase do processo, de documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação, para habilitação;
- Renúncia expressa do interessado;
- Interrupção das atividades rurais, em qualquer fase do processo, constatada administrativa ou judicialmente;
- Apuração de débitos em processos administrativo-fiscal;
- Incompatibilidade da atividade rural a ser desenvolvida e o respectivo zoneamento, constante das normas de uso do solo definido pelos órgãos competentes.

II – Na análise do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômica e Financeira, a Câmara Técnica do Conselho de Política de Desenvolvimento Rural – CPDR, procederá, de forma rigorosa e transparente, à avaliação técnica, econômico-financeira e ambiental do Projeto, observando os seguintes itens:

- Previsão dos investimentos e atividades produtivas que serão exploradas no imóvel, quantificando, sucintamente, as inversões, áreas, lavouras, rebanhos e produções;
- Avaliação técnica do projeto produtivo voltado para os aspectos da mão-de-obra a ser utilizada, inclusive dos produtores beneficiados, modelos de organização e gestão propostos;
- Os aspectos produtivos planejados, verificando a consistência das informações, as atividades produtivas a serem desenvolvidas e os níveis de produtividade esperados;
- O demonstrativo da capacidade de pagamento; e,
- No caso de atividades relacionadas ao turismo rural, deverá ser analisado o potencial de exploração e atração turística da região, bem como a infra-estrutura disponível para a viabilidade dessa atividade.

III – Os produtores rurais e associações cujos projetos foram acolhidos são: 1) -Erich Edwino Horn – Processo nº 070.000.603/2008 – R\$ 94.966,00; 2) - Jerônimo Matos – Processo nº 070.001.051/2008 – R\$ 18.000,00; 3) - Edison Ferrando – Processo nº 070.001.052/2008 – R\$ 30.979,34; 4) - Zezito Almeida Correia – Processo nº 070.001.053/2008 – R\$ 18.000,00; 5) - Maria da Paz Alves Ferreira – Processo nº 070.000.106/2009 – R\$ 37.469,01; 6) - Walmir Alves Carvalho – Processo nº 070.000.108/2009 – R\$ 29.049,56; 7) - Josemar do Amaral Souza – Processo nº 070.000.260/2009 – R\$ 19.844,01; 8) - Claudecy José de Toledo – Processo nº 070.000.297/2009 – R\$ 33.812,90; 9) - Geraldo Maurício Maia – Processo nº 070.000.301/2009 – R\$ 50.000,00; 10) - Marilene Rodrigues de Araújo – Processo nº 070.000.313/2009 – R\$ 12.979,34.

IV – O Produtor Rural e/ou associações cujos projetos não foram acolhidos poderá apresentar pedido de reconsideração, devidamente justificado, ao Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

WILMAR LUÍS DA SILVA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 072.000.074/2008. Instrumento: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2009. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/DF e a EMPRESA 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A. Objeto: Contratação da empresa autorizada pela ANATEL, para o fornecimento de acesso a serviço móvel de dados em banda larga para a contratante, com fornecimento de 30 (trinta) placas de dados tipo PCMCIA, MINI MODEM USB ou PEN-USB em regime de comodato. Valor Global: R\$13.060,80 (treze mil, sessenta reais e oitenta centavos). Recursos: Fonte de Recurso: 100; Programa de Trabalho: 20122010085170093; Atividade: 85170093; Natureza da Despesa: 33.90.39; Nota de Empenho Nº 2009NE00052, emitida em 04/02/2009, modalidade estimativa, Evento 400091. Assinatura: 27/02/2009. Vigência: 26/02/2010. Fundamento Legal: Edital do Pregão Eletrônico nº 1228/2008-CECOM/SUPRI/SEPLAG e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Signatários: Pela EMATER/DF: Carlos Magno Campos da Rocha, Presidente. Pela Contratada: Henrique Luís Heleodoro da Silva e Danilo Barros Nacif Junior.

## EXTRATOS DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Processo: 072.000153/2009. Instrumento: Termo Aditivo de Compromisso de Estágio. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – EMATER/DF e JORGE LUIZ BESERRA DE LIMA. Objeto: Tem como objetivo o estágio do estudante com a Concedente, possibilitando-lhe por em prática os ensinamentos recebidos na Conveniada e propiciando-lhe aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano. Valor: O estudante receberá da EMATER/DF o valor de R\$600,00 (seiscentos reais) a título de bolsa e R\$150,00 (cento e cinquenta reais) como auxílio transporte. Fundamento Legal: O presente Termo está de acordo com a Lei nº 6.494, de 07 de dezembro de 1977, revogada pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Assinatura: 27/02/2009. Vigência: 02/03/2009 a 17/07/2009. Signatários: Pela EMATER/DF: Carlos Magno Campos da Rocha, Presidente. Pelo Estabelecimento de Ensino: Paulo Cláudio Machado Jr, Coordenador do Estágio Supervisionado – FACIPLAC.

Processo: 072.000150/2009. Instrumento: Termo Aditivo de Compromisso de Estágio. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – EMATER/DF e DANIELLE COUTO DE PAIVA. Objeto: Tem como objetivo o estágio do estudante com a Concedente, possibilitando-lhe por em prática os ensinamentos recebidos na Conveniada e propiciando-lhe aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano. Valor: A estudante receberá da EMATER/DF o valor de R\$600,00 (seiscentos reais) a título de bolsa e R\$150,00 (cento e cinquenta reais) como auxílio transporte. Fundamento Legal: O presente Termo está de acordo com a Lei nº 6.494, de 07 de dezembro de 1977, revogada pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Assinatura: 27/02/2009. Vigência: 02/03/2009 a 17/07/2009. Signatários: Pela EMATER/DF: Carlos Magno Campos da Rocha – Presidente. Pelo Estabelecimento de Ensino: Luiz Síveres, Pró-Reitor UCB/UDEC.

Processo: 072.000128/2009. Instrumento: Termo Aditivo de Compromisso de Estágio. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – EMATER/DF e VITOR CARLOS PEREIRA. Objeto: Tem como objetivo o estágio do estudante com a Concedente, possibilitando-lhe por em prática os ensinamentos recebidos na Conveniada e propiciando-lhe aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano. Valor: O estudante receberá da EMATER/DF o valor de R\$600,00 (seiscentos reais) a título de bolsa e R\$150,00 (cento e cinquenta reais) como auxílio transporte. Fundamento Legal: O presente Termo está de acordo com a Lei nº 6.494, de 07 de dezembro de 1977, revogada pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Assinatura: 18/02/2009. Vigência: 02/03/2009 a 17/07/2009. Signatários: Pela EMATER/DF: Carlos Magno Campos da Rocha, Presidente. Pelo Estabelecimento de Ensino: Angela M. Rodrigues Virgolim, Diretora de Acompanhamento e Integração Acadêmica – DAIA/DEG/UNB.

Processo: 072.000155/2009. Instrumento: Termo Aditivo de Compromisso de Estágio. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – EMATER/DF e JHONATHAN ABREU DE SOUSA. Objeto: Tem como objetivo o estágio do estudante com a Concedente, possibilitando-lhe por em prática os ensinamentos recebidos na Conveniada e propiciando-lhe aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano. Valor: O estudante receberá da EMATER/DF o valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) a título de bolsa e R\$150,00 (cento e cinquenta reais) como auxílio transporte. Fundamento Legal: O presente Termo está de acordo com a Lei nº 6.494, de 07 de dezembro de 1977, revogada pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Assinatura: 11/03/2009. Vigência: 16/03/2009 a 17/07/2009. Signatários: Pela EMATER/DF: Carlos Magno Campos da Rocha, Presidente. Pelo Estabelecimento de Ensino: Maria da Cruz Alves Ribeiro – GDF-FEDF-DP.

Processo: 072.000154/2009. Instrumento: Termo Aditivo de Compromisso de Estágio. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – EMATER/DF e GREYCE DRIELLE LIRA C. DE ALMEIDA. Objeto: Tem como objetivo o estágio do estudante com a Concedente, possibilitando-lhe por em prática os ensinamentos recebidos na Conveniada e propiciando-lhe aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relaciona-

mento humano. Valor: A estudante receberá da EMATER/DF o valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) a título de bolsa e R\$150,00 (cento e cinquenta reais) como auxílio transporte. Fundamento Legal: O presente Termo está de acordo com a Lei nº 6.494, de 07 de dezembro de 1977, revogada pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Assinatura: 10/03/2009. Vigência: 16/03/2009 a 17/07/2009. Signatários: Pela EMATER/DF: Carlos Magno Campos da Rocha, Presidente. Pelo Estabelecimento de Ensino: Regina de Oliveira Borges, Vice-Reitora-SEE-DF.

Processo:072.000157/2009. Instrumento: Termo Aditivo de Compromisso de Estágio. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – EMATER/DF e CARLOS HENRIQUE QUIROZ PEREIRA. Objeto: Tem como objetivo o estágio do estudante com a Concedente, possibilitando-lhe por em prática os ensinamentos recebidos na Conveniada e propiciando-lhe aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano. Valor: O estudante receberá da EMATER/DF o valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) a título de bolsa e R\$150,00 (cento e cinquenta reais) como auxílio transporte. Fundamento Legal: O presente Termo está de acordo com a Lei nº 6.494, de 07 de dezembro de 1977, revogada pela Lei nº 11.788, de 06/03/2008. Assinatura: 27/02/2009. Vigência: 16/03/2009 a 17/07/2009. Signatários: Pela EMATER/DF: Carlos Magno Campos da Rocha, Presidente. Pelo Estabelecimento de Ensino: Sebastião Oliveira B. Ribeiro – Gisno.

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

Em Liquidação

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo: 071.000.029/2007. TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AMERICEL S/A. Tendo por objeto: a prorrogação do contrato Original de prestação de serviços de telefonia local móvel, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do aditivo. O valor global do contrato será de R\$ 21.402,00 (vinte e um mil reais e quatrocentos e dois reais). José Samuel Soares Grillo, Presidente-Liquidante. Brasília/DF, 24 de março de 2009.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

### EXTRATOS DE CONTRATOS

Especie: Termo de Permissão Qualificada de Uso nº 39/2009. Contratantes: O Distrito Federal através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a INSTITUTO CULTURA BALLET BRAZIL. Processo: 150.000525/2009. Objeto: O presente Termo tem por objeto a Permissão Qualificada de Uso da Sala Martins Penna, situada no Teatro Nacional Cláudio Santoro, com destinação exclusiva para realização do Espetáculo “ROMEU E JULIETA”; PRAZOS E HORÁRIOS: O prazo de permissão será no(s) dia(s) 30 e 31 de maio de 2009, no horário das 20:00 horas. Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Valor do Contrato: R\$5.000,00 (cinco mil reais). Data da Assinatura: 23 de março de 2009. Signatários: Pelo Cedente: Gerson Dias de Lima, Pela Permissionária: Flávia Tavares Ferreira. Testemunhas: Karlla Soraya Oliveira Ramos e Nailde Vasconcelos da Costa Arneiro.

Especie: Termo de Permissão Qualificada de Uso nº 40/2009. Contratantes: O Distrito Federal através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a ANANKÊ – CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL. Processo: 150.000529/2009. Objeto: O presente Termo tem por objeto a Permissão Qualificada de Uso da Sala Martins Penna, situada no Teatro Nacional Cláudio Santoro, com destinação exclusiva para realização do Espetáculo “A CASA ABERTA – LOUCURAS DO COTIDIANO”; PRAZOS E HORÁRIOS: O prazo de permissão será no(s) dia(s) 22 e 23 de maio de 2009, no horário das 20:00 horas. Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Valor do Contrato: R\$5.000,00 (cinco mil reais). Data da Assinatura: 23 de março de 2009. Signatários: Pelo Cedente: Gerson Dias de Lima, Pela Permissionária: Adriana Moreira Quirino. Testemunhas: Karlla Soraya Oliveira Ramos e Nailde Vasconcelos da Costa Arneiro.

Especie: Termo de Permissão Qualificada de Uso nº 41/2009. Contratantes: O Distrito Federal através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e a BSB AGÊNICA DE PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. Processo: 150.000527/2009. Objeto: O presente Termo tem por objeto a Permissão Qualificada de Uso da Sala Villa-Lobos, situada no Teatro Nacional Cláudio Santoro, com destinação exclusiva para realização do evento “TERÇA INSANA NO ESPETÁCULO – 8 ANOS LUZ”; PRAZOS E HORÁRIOS: O prazo de permissão será no(s) dia(s) 02 de maio de 2009, no horário das 21:00 horas e no(s) dia(s) 03 de maio de 2009, no horário das 20:00 horas. Tudo de acordo com o processo acima mencionado. Valor do Contrato: R\$10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Data da Assinatura: 23 de março de 2009. Signatários: Pelo Cedente: Gerson Dias de Lima, Pela Permissionária: Jayme Carneiro Peixoto de ALMEIDA. Testemunhas: Karlla Soraya Oliveira Ramos e Nailde Vasconcelos da Costa Arneiro.

Especie: Segundo Aditivo ao Termo de Permissão Qualificada de Uso nº 04/2007. Contratantes: O Distrito Federal através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA e DANYELLA NEVES E SILVA PROENÇA. Processo 150.002223/2005; O presente Termo Aditivo objetiva alterar a Cláusula Nona, Subcláusula Segunda, alínea “h”, do Termo de Contrato de Concurso nº 04/2007, que passa a ter a seguinte redação: “Entrega de 01 (uma) cópia final do filme em formato digital, vídeo de alta-definição HD, bem como de 01 (uma) cópia de vídeo Betacam e 03 (três) cópias em VHS da Obra”, com fulcro no artigo 65, I, “a”, da Lei nº 8.666/93 e nos moldes da Cláusula Décima Segunda do Ajuste. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e respectivos itens do Termo de Contrato acima mencionado. Data da Assinatura do Aditivo: 23 de março de 2009. Assinatura: Pelo Cedente: Gerson Dias de Lima, Pela Permissionária: Danyella Neves e Silva Proença. Testemunhas: Karlla Soraya de Oliveira Ramos e Elizeu Pinto Santana.

## FUNDO DA ARTE E DA CULTURA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2009.

Processo: 150.002572/2008; Partes: DF/SC/FAC x JOANA ALICE PINHEIRO LIMONGI. Na qualidade de Beneficiário. Espécie: Contrato nº 119/2009. Objeto: O presente contrato tem por objeto o fomento à produção e montagem mediante apoio financeiro do FAC ao Projeto “A DESCOBERTA DO MEL” de interesse do Beneficiário acima especificado; no valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) que serão liberados em parcela única e transferidos à conta do Beneficiário, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.1300.9072/0002 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 120; DA Vigência: O presente contrato entrará em vigência a partir da liberação do recurso, com duração de 210 (duzentos e dez dias); Executor: Hernani Souza Santos, matrícula 23080-4, P/ Cedente: José Silvestre Gorgulho. P/ Beneficiário Joana Alice Pinheiro Limongi, Testemunhas: Renato Armando e José Rodrigues.

### EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

O FUNDO DA ARTE E DA CULTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, cumprindo o que determina o Decreto nº 23.213/02, FAZ SABER a todos quantos deste Edital tiverem conhecimento, que por este órgão se processam os Autos nº 150.000.704/2003, que tratam de APOIO FINANCEIRO concedido a CLAUDIA SYLVANA CARLOS ANDRADE, que este poderá ser responsabilizado pelo descumprimento das obrigações contratuais, acarretando-lhe a aplicação das penalidades previstas no Decreto nº 23.213/02 e Contrato nº 107/2003. O notificado deverá, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar DEFESA PRÉVIA. O referido processo encontra-se à disposição, no NCPPC do FAC/DF, Via N/2, anexo ao Teatro Nacional Cláudio Santoro – TNCS, de segunda a sexta-feira, nos horários das 8h. às 12h e das 14h às 18h.

O FUNDO DA ARTE E DA CULTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, cumprindo o que determina o Decreto nº 23.213/02, FAZ SABER a todos quantos deste Edital tiverem conhecimento, que por este órgão se processam os Autos nº 150.001.264/2006, que tratam de APOIO FINANCEIRO concedido a ROSINEIDE DE NAZARÉ FERREIRA AMORIM, que este poderá ser responsabilizado pelo descumprimento das obrigações contratuais, acarretando-lhe a aplicação das penalidades previstas no Decreto nº 23.213/02 e Contrato nº 016/2007. O notificado deverá, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar DEFESA PRÉVIA. O referido processo encontra-se à disposição, no NCPPC do FAC/DF, Via N/2, anexo ao Teatro Nacional Cláudio Santoro – TNCS, de segunda a sexta-feira, nos horários das 8h. às 12h e das 14h às 18h.

O FUNDO DA ARTE E DA CULTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, cumprindo o que determina o Decreto nº 23.213/02, FAZ SABER a todos quantos deste Edital tiverem conhecimento, que por este órgão se processam os Autos nº 150.001.457/2006, que tratam de APOIO FINANCEIRO concedido ALIRO ALVES FRASSON JUNIOR, que este poderá ser responsabilizado pelo descumprimento das obrigações contratuais, acarretando-lhe a aplicação das penalidades previstas no Decreto nº 23.213/02 e Contrato nº 058/2007. O notificado deverá, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar DEFESA PRÉVIA. O referido processo encontra-se à disposição, no NCPPC do FAC/DF, Via N/2, anexo ao Teatro Nacional Cláudio Santoro – TNCS, de segunda a sexta-feira, nos horários das 8h. às 12h e das 14h às 18h.

O FUNDO DA ARTE E DA CULTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, cumprindo o que determina o Decreto nº 23.213/02, FAZ SABER a todos quantos deste Edital tiverem conhecimento, que por este órgão se processam os Autos nº 150.001.078/2005, que tratam de APOIO FINANCEIRO concedido a MARISA BARBOSA OLIVEIRA GOMES SANTOS, que este poderá ser responsabilizado pelo descumprimento das obrigações contratuais, acarretando-lhe a aplicação das penalidades previstas no Decreto nº 23.213/02 e Contrato nº 035/2006. O notificado deverá, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar DEFESA PRÉVIA. O referido processo encontra-se à disposição, no NCPPC do FAC/DF, Via N/2, anexo ao Teatro Nacional Cláudio Santoro – TNCS, de segunda a sexta-feira, nos horários das 8h. às 12h e das 14h às 18h.

O FUNDO DA ARTE E DA CULTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, cumprindo o que determina o Decreto nº 23.213/02, FAZ SABER a todos quantos deste Edital tiverem conhecimento, que por este órgão se processam os Autos nº 150.001.511/2004, que tratam de APOIO FINANCEIRO concedido a pessoa jurídica BSB CINEMA PRODUÇÕES LTDA, que este poderá ser responsabilizado pelo descumprimento das obrigações contratuais, acarretando-lhe a aplicação das penalidades previstas no Decreto nº 23.213/02 e Contrato nº 173/2004. O notificado deverá, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar DEFESA PRÉVIA. O referido processo encontra-se à disposição, no NCPPC do FAC/DF, Via N/2, anexo ao Teatro Nacional Cláudio Santoro – TNCS, de segunda a sexta-feira, nos horários das 8h. às 12h e das 14h às 18h.

O FUNDO DA ARTE E DA CULTURA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, cumprindo o que determina o Decreto nº 23.213/02, FAZ SABER a todos quantos deste Edital tiverem conhecimento, que por este órgão se processam os Autos nº 150.001.160/2005, que tratam de APOIO FINANCEIRO concedido A DANIEL DE MAURO MIRANDA, que este poderá ser responsabilizado pelo descumprimento das obrigações contratuais, acarretando-lhe a aplicação das penalidades previstas no Decreto nº 23.213/02 e Contrato nº 010/2006. O notificado deverá, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, apresentar DEFESA PRÉVIA. O referido processo encontra-se à disposição, no NCPPC do FAC/DF, Via N/2, anexo ao Teatro Nacional Cláudio Santoro – TNCS, de segunda a sexta-feira, nos horários das 8h. às 12h e das 14h às 18h.

JOSÉ SILVESTRE GORGULHO

**ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2008,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.**

Processo: 151.000.089/2007. Partes: DF/ArPDF x LINKNET TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de forma contínua de Locação de Equipamento de Informática. Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93, no período compreendido de 27/3/2009 a 26/3/2010; Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura: Data da Assinatura: 27 de março de 2009; Signatário: Pelo Distrito Federal, Euler Frank Lacerda Barros, na qualidade de Superintendente – Substituto do Arquivo Público do Distrito Federal. Pela Contratada: Gilberto Batista de Lucena, na qualidade de Diretor-Presidente. Testemunhas: Jomar Nickerson de Almeida e Joselita Pereira de Souza de Sousa.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E TURISMO****EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO****EXTRATOS DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 371.000.151/2009. A Diretoria Executiva da EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO – BRASILIATUR, em cumprimento ao disposto no artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com base nas informações constantes no referido processo, RATIFICA a situação de Inexigibilidade de Licitação com amparo no citado Diploma Legal, a favor da Participação da empregada ELIANE DE SÁ BRASIL BORGES, no XXIX – CONGRESSO DE GUIA DE TURISMO, que acontecerá no período de 13 a 17/05/2009 em Alagoas/AL, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Data da Assinatura: 16 de março de 2009. Signatários: Luciano Tourinho, Diretor de Marketing e Negócios; Elton Walcacer da Silva, Diretor de Administração e Finanças; Roney Nemer, Presidente.

Processo: 371.000.209/2009. A Diretoria Executiva da EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO – BRASILIATUR, em cumprimento ao disposto no artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com base nas informações constantes no referido processo, RATIFICA a situação de Inexigibilidade de Licitação com amparo no citado Diploma Legal, a favor do pagamento do Curso de Introdução ao Modelo de Competência para Área Pública, que será administrado pelo Instituto Nacional de Capacitação – INC, no período de 26 a 27/03/2009, no valor de R\$ 8.340,00 (oito mil trezentos e quarenta reais). Data da Assinatura: 18 de março de 2009. Signatários: Luciano Tourinho, Diretor de Marketing e Negócios; Elton Walcacer da Silva, Diretor de Administração e Finanças; Roney Nemer, Presidente.

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Espécie: Termo de Autorização de Uso do Centro de Convenções Ulysses Guimarães - CCUG Contratadas: O Distrito Federal através da EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR e PARK SHOW PUBLICIDADE, EVENTOS E SERVIÇOS LTDA; Processo: 371.000.162/2009; Objeto: Autorização de uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães – Ala Norte: Auditório Máster, para realização do show da artista “LIZA MINELLI”. A Autorização terá vigência no dia 21 de março de 2009. Tudo de acordo com o processo acima mencionado: Valor: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais); Data da Assinatura: 16 de março de 2009; Signatários: Pela Cedente: Roney Nemer e Elton Walcacer da Silva, Pela Autorizatória: Rodrigo Octavio França do Amaral Soares.

Espécie: Termo de Autorização de Uso do Centro de Convenções Ulysses Guimarães - CCUG CONTRATADAS: O Distrito Federal através da EMPRESA BRASILENSE DE TURISMO - BRASILIATUR e CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA LTDA; Processo: 371.000.080/2009; Objeto: Autorização de uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães – Ala Sul: Área de Exposição Sul, Auditórios Planalto, Burity, Águas Claras e Alvorada. A Autorização terá vigência nos dias 09 a 14 de março de 2009. Tudo de acordo com o processo acima mencionado: Valor: R\$ 198.585,00 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais); Data da Assinatura: 11 de março de 2009; Signatários: Pela Cedente: Roney Nemer e Elton Walcacer da Silva, Pela Autorizatória: Manoel José dos Santos.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E MEIO AMBIENTE****AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA  
E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**

EDITAL Nº 03 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 - ADASA,  
DE 11 DE MARÇO DE 2009

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE OBTIVERAM  
ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS  
DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições, torna pública a relação de candidatos que obtiveram isenção de taxa de inscrição no concurso

público para os cargos de Regulador de Serviços Públicos, Advogado e Técnico em Regulação de Serviços Públicos da Carreira Regulação de Serviços Públicos do quadro de pessoal da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, de acordo com as normas contidas no edital.

1. Relação geral, após a análise da documentação apresentada, com a relação de candidatos que obtiveram a isenção de taxa de inscrição, de acordo com a Lei Distrital nº 1.321, de 26 de dezembro de 1996 (número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética). Cargo 101 – Regulador de Serviços Públicos – 0091101761, ADAO CORREIA BARROS; 0091106896 ADRIANO OLIVEIRA MARINHO; 0091102635 AIRTON DE ALMEIDA OLIVEIRA; 0091103100, ALAN DE FREITAS ALMEIDA; 0091101233, ALAN DE LIMA FARIA; 0091101233, ALAN DE LIMA FARIA; 0091100700, ALDENY LOPES RIBEIRO MENEZES; 0091100884, ALESSANDRA MARIA MENDES DOS SANTOS; 0091106923, ALESSANDRO CESAR GONCALVES GOULART; 0091102587, ALEX ALVES DOS SANTOS; 0091103033, ALEX BARBOSA MONTEIRO; 0091101123, ALEX SOARES BARRREIROS; 0091104158, ALEXANDER REGIS BATISTA; 0091100272, ALEXANDRE LEITE DE SA; 0091102951, ALEXANDRE RODRIGUES CRUZ; 0091104961, ALLAN THIAGO FERREIRA PEQUENO; 0091102527, AMANDA CHRISTINA S CORREA; 0091102527, AMANDA CHRISTINA S CORREA; 0091103506, ANDERSON GOMES DE ARAUJO; 0091107658, ANDERSON LUIS FERFOGLIA; 0091100673, ANDERSON PENA DE OLIVEIRA; 0091106240, ANDERSON REZENDE DA SILVA; 0091100341, ANGELA DE ALMEIDA FARIA; 0091100750, ANGELO MAX PINHEIRO SILVA; 0091103106, ANTONIO JOCI ALMEIDA DIAS; 0091102258, ANTONIO PAULO MAGALHAES LOPES; 0091101326, AURILECIO LIMA GERMANO; 0091101264, BALTAZAR CONCEICAO DA SILVEIRA; 0091102103, BENJAMIM MADUREIRA LIMA; 0091100296, BOLIVAR BRITO MIRANDA; 0091100296, BOLIVAR BRITO MIRANDA; 0091102712, BRUNO LEMOS DA SILVA; 0091104553, CARLOS ANTONIO SARINA; 0091106153, CARLOS DE SOUZA MACIEL; 0091105722, CARLOS HENRIQUE SERAFIM DE FREITAS REIS; 0091105799, CARLOS JOSE DOMINGOS DA CRUZ; 0091102996, CARLOS RODRIGO PASSOS DE BARROS; 0091104803, CASSIUS CLAY MARTINS PEREIRA; 0091102491, CELISMAR DA SILVA FERREIRA; 0091100065, CLAUDECI GOMES MARINHO; 0091100038, CLECIO SOARES DE SOUZA; 0091100937, CRISTIANE ALBUQUERQUE DA ROCHA; 0091101418, CYNTHIA DA SILVA GOMES OZEIAS; 0091103633, DAGOBERTO JOAQUIM DE LEMOS; 0091100623, DANIEL AUGUSTUS CARVALHO; 0091100623, DANIEL AUGUSTUS CARVALHO; 0091101493, DANIEL CAMARGO; 0091101493, DANIEL CAMARGO; 0091105949, DANIEL DA SILVA ONOFRE; 0091107431, DANIEL DE LUCENA MATOS; 0091107071, DANIEL PEREIRA DA SILVA; 0091101292, DANIELA LOPES DORNELLES; 0091101083, DANILLO PEREIRA DA SILVA; 0091106136, DJAMILIA CUNHA ALVES DE LIMA; 0091103577, EDERSON LINHARES DOS SANTOS; 0091103725, EDIMAR ROSA DA SILVA; 0091107158, EDJAIME VIEGAS MACHADO; 0091104694, EDMILSON DO NASCIMENTO; 0091102348, EDSON FRANCISCO GONCALVES; 0091102348, EDSON FRANCISCO GONCALVES; 0091105163, EDSON RODRIGUES DA SILVA; 0091101967, EDUARDO BRITO MIRANDA; 0091103122, ELAINE MARRA SANTANA; 0091101070, ELENILSON MARTINS DUARTE; 0091102673, ELIEZE BULHOES DE CARVALHO; 0091101135, ELISABETH BRANDAO DOURADO; 0091100032, EMERSON DEZORDI DE ALMEIDA; 0091106041, ERACLITO FERNANDES DE FARO MELO; 0091105985, ERIVELTE FERREIRA DA SILVA; 0091100944, EVERALDO DOS SANTOS SILVA; 0091104770, FABIANO DE SOUZA SILVA; 0091104808, FABIO ALVES DE OLIVEIRA; 0091106204, FABIO COUTO DE ALMEIDA; 0091104661, FABIO DA COSTA SILVA; 0091100677, FABIO DE OLIVEIRA BOWEN; 0091103511, FABIO GUEDES LIU; 0091105725, FABIO HENRIQUE BEZERRA; 0091105783, FABRICIO LIMA DE ANDRANDE MOURA; 0091108952, FELIPE DE SOUZA CASTRO; 0091100717, FERNANDO ALMEIDA COSTA; 0091100717, FERNANDO ALMEIDA COSTA; 0091104931, FERNANDO GOMES FERREIRA; 0091106096, FERNANDO MENDES LUCAS DE OLIVEIRA; 0091106058, FERNANDO SOARES MORAES; 0091107053, FERNANDO ZAGO LOES MOREIRA; 0091102931, FLAVIO DE FREITAS ROSA; 0091102931, FLAVIO DE FREITAS ROSA; 0091106072, FLAVIO DE OLIVEIRA LIMA; 0091100571, FRANCISCO CARLOS SOARES COSTA; 0091103298, FRANCISCO DAS CHAGAS DE SA GREGORIO; 0091100979, FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DE SOUSA; 0091100171, FRANCISCO FERNANDO VERAS AZEVEDO; 0091105389, FRANCISCO MICAEL ARAUJO FERNANDES; 0091101927, FRANCISCO VICENTE DA SILVA OLIVEIRA; 0091104574, FRANKLIN MORENO; 0091100760, GABRIEL TAKAHASHI RODRIGUES PEREIRA; 0091107480, GILSON ROCHA DE CARVALHO JUNIOR; 0091104826, GYANN CARLOS BARBOSA; 0091107603, HELTON MOREIRA DE ANDRADE; 0091101018, HENRIQUE SANDRO DA SILVA CARVALHO; 0091107066, HERBERT KEISKI TANIGUCHI; 0091104105, HUGO ALMEIDA DOS SANTOS; 0091104878, HUMBERTO NOLETO MARQUES DA SILVA; 0091100332, IGOR MELO DE OLIVEIRA SAMPAIO; 0091105269, ILTON PEREIRA DA ROCHA; 0091101389, IRAMARU CAETANO APPOLINARIO JUNIOR; 0091100856, IVAN DE SOUSA SILVA; 0091101180, JADSON RODOLFO DE OLIVEIRA NUNES; 0091105076, JAIME HENRIQUE SILVA RABELO; 0091102135, JALLYSON LYRA DA SILVA; 0091100277, JANDILSON JOSE DOS SANTOS BARBOSA; 0091102571, JEAN OLIVEIRA DOS SANTOS; 0091105528, JESIEL DE ABREU MARRA; 0091100969, JOANA D ARC LEITE DE SA; 0091104833, JOAO HENRIQUE MENDES FREITAS; 0091102289, JOAQUIM FERNANDO NUNES ARAUJO; 0091102280, JOSE EDIMAR PEREIRA; 0091102567, JOSE PAULO DA CONCEICAO ALVES; 0091100930, JOSE PEREIRA DE SOUZA NETTO; 0091101789, JOSE RICARDO ALVES LEITE; 0091103039, JUSLEI ALEIXO ALVES; 0091102121, KATIA KELLY RIBEIRO SANTOS; 0091101352, LEANDRO ANDRE PIEROBOM DE AVILA; 0091102201, LEANDRO ORNELAS LINS; 0091103222, LEANDRO PE-

REIRA MENDES; 0091106974, LEONARDO ABRANTES DIAS; 0091101265, LEONARDO ALAN DE OLIVEIRA BISPO; 0091104722, LEONARDO CUSTODIO DE ARAUJO; 0091103555, LOYANE DE FARIA RODARTE; 0091103561, LUBINA LETICIA FERRREIRA GUADAGNIM; 0091105681, LUCIANO PARAGUASSU TOME; 0091103522, LUCICLEIA MENDES DA CONCEICAO; 0091106453, LUCIO ZIEGELMANN LAHM; 0091107531, LUDMILLA NEIDE DA SILVA; 0091101152, LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA BARBOSA; 0091105951, LUIZ RICARDO CABALEIRO DAVILA; 0091102319, MAÑOEL FERREIRA DA PONTE; 0091100077, MARCELO DE SIQUEIRA PRAXEDES; 0091101705, MARCIA HELLER HIAS; 0091100968, MARCIO CORREA DA SILVA CORDEIRO; 0091107032, MARCIO DA SILVA SA; 0091101275, MARCOS ALEXANDRE ALVES RODRIGUES; 0091101850, MARCOS ANTONIO GONCALVES FREIRE; 0091100671, MARCOS CORREA DA SILVA; 0091103690, MARIA ENIVALDA SOUSA DA SILVA; 0091101341, MARIA ROSA DE SOUSA; 0091107390, MARIZE DAMASCENO PIAUILLINO; 0091100547, MARTA REGINA GERALDO LEITE; 0091103142, MAURICIO ROBERTO ROQUE DE LIMA; 0091102341, MAURICIO TIBURCIO FERREIRA; 0091106898, MAYLA ANGELINI VIDIGAL DE OLIVEIRA; 0091103025, MICHELLE FIGUEIREDO AGUIAR; 0091100708, MOISES DA SILVA SANTOS; 0091105923, NILO DO MATOSINHO RODRIGUES; 0091102013, PABLO SCALIA VASCONCELOS; 0091105981, PATRICIA RACHEL VIEIRA E SILVA; 0091100466, PAULO CALDAS DIAS; 0091101939, PAULO CESAR DA SILVA MOREIRA; 0091105999, PAULO CESAR SOUSA SANTOS; 0091100648, PAULO FILLIPE DA CUNHA SILVA; 0091103942, PAULO ROGERIO GOMES SAMPAIO; 0091100368, RAFAEL DO NASCIMENTO PINTO; 0091100586, RAFAEL FERREIRA SOARES; 0091105702, RAFAEL LIMA AGUIAR; 0091100062, RAFAEL PEREIRA DE SOUZA; 0091100569, RAIMUNDO DEODATO DA SILVA; 0091106046, RENATA COSTA FREITAS; 0091105101, RENATA FREIRE DOMINGUES DA COSTA; 0091100494, RENATA PIRES DE OLIVEIRA; 0091106045, RENATO GONCALVES CASTILHO; 0091107210, REVSON CARDOSO DA SILVEIRA; 0091107424, RICARDO REGINO SANTOS; 0091103429, ROBSON JOVIANO DE OLIVEIRA; 0091101216, ROBSON RIBEIRO MACHADO; 0091105696, ROBSON SILVA DE CAMPOS; 0091106729, RODINEI TARCIANO SILVA; 0091104753, ROGERIO RIBEIRO DE OLIVEIRA; 0091103624, ROMULO BEZERRA SILVA; 0091104693, RONALDO BAIA DA SILVA; 0091106841, RONALDO RAMALHO DE LIMA; 0091101262, SIDNEY DE CASTRO LIMA; 0091104875, SILVANO BONFIM JUNIOR; 0091103683, TEODOLO DA SILVA BRITO; 0091103680, TEOFILO FERREIRA BARBOSA; 0091104811, THAIANE DA SILVA FERRAZ; 0091103043, THALES DE MELO CASADO; 0091103201, THIAGO DE OLIVEIRA BARROS; 0091100883, THIAGO MARQUES SILVA; 0091106647, TULIO CAMARGO; 0091104939, VIVIANE PENA FERREIRA; 0091101053, WALDEMAR BARROS DE OLIVEIRA; 0091100839, WANDERLEY ARAUJO ROCHA; 0091100539, WASHINGTON DA ROCHA LOPES; 0091100051, WEBER DE ARAUJO FOLHA; 0091106278, WEBER ROSA DE OLIVEIRA; 0091100919, WELLINGTON GUSTAVO DO NASCIMENTO MONTEIRO; 0091102177, WELLINGTON NUNES DA SILVA; 0091103203, WERNEC GONCALVES RAMOS; 0091102652, WESLEY DA COSTA BATISTA CAVALCANTE; 0091101003, WESLEY NUNES DA SILVA; 0091103082, WILLIAM MIRANDA BALBINO; 0091100816, WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA. Cargo 201 – Advogado – 0091104222, ALESSANDRA SOARES DA COSTA MELO; 0091100929, ANDREA KARENINA ISACKSSON DALBUQUERQUE; 0091105671, ANTONIO DE SOUZA COSTA; 0091102099, BENJAMIM MADUREIRA LIMA; 0091102340, EDSON FRANCISCO GONCALVES; 0091104380, ERIKO MENDES DOMENICI; 0091107298, FABIO ADELMAR PIRES; 0091102999, FLAVIO EDUARDO RIBEIRO; 0091101913, GEVAL DE OLIVEIRA; 0091102630, HERNANE CARVALHO LIMA; 0091102075, HUDSON VIEIRA DOS REIS; 0091103170, LEONARDO CAMERINO SILVA ANTUNES; 0091103435, MILTON DA COSTA GALIZA FILHO; 0091101718, PEDRO ESTUQUI E ALVES; 0091103926, RICARDO AMIDANI; 0091104880, RODRIGO SILVA ROCHA. Cargo 301 – Técnico em Regulação de Serviços Públicos - 0091107564, ACASSIO MARQUES DOS SANTOS; 0091103546 ADALBERTO CARDOSO BRAGA; 0091100935 ADALBERTO PEREIRA LOPES; 0091103192 ADILSON DA SILVA ALMEIDA; 0091103108, ADILTON CARVALHO DE FREITAS; 0091107395, ADRIANA DA SILVA RESENDE; 0091101240, ALAN DE LIMA FARIA; 0091101822, ALCIMAR SOUSA DO NASCIMENTO; 0091104227, ALESSANDRA SOARES DA COSTA MELO; 0091102207, ALESSANDRO GOMES LUCENA; 0091101925, ALESSANDRO RODRIGUES QUEIROZ; 0091102591, ALEX ALVES DOS SANTOS; 0091103721, ALEX DOS SANTOS JESUINO; 0091106958, ALEXANDRE DE CAMPOS AZEVEDO; 0091100286, ALEXANDRE LEITE DE SA; 0091107545, ALFREDO JOSE SANTOS DA CUNHA JUNIOR; 0091107104, ALINE DE SOUSA GOMES; 0091106055, ALISSON BRAGA VIEIRA; 0091102309, ALLAN WILLIAN LUSTOSA TELES; 0091101349, ALOISIO PEREIRA DE MIRANDA; 0091103707, ALTAMIR NUNES CALDAS SANTOS; 0091102522, AMANDA CHRISTINA S CORREA; 0091107665, ANDERSON LUIS FERFOLIA; 0091105140, ANDRE CRISTIANO; 0091103697, ANDRE FRANCISCO DOS SANTOS; 0091100026, ANDRE LUIZ GOMES DIAS DE MEDEIROS; 0091106235, ANDRE LUIZ PILAT DE OLIVEIRA; 0091100307, ANDRE MENEZES LOPES; 0091106917, ANDRE RODRIGUES COSTA; 0091105213, ANDREIA GONCALVES DE MIRANDA DA SILVA; 0091103097, ANDREIA SILVA DA SILVEIRA; 0091100815, ANGELO MAX PINHEIRO SILVA; 0091102245, ANTONIO MORENO GOMES VIEIRA VICENTE; 0091103104, ANTONIO JOCI ALMEIDA DIAS; 0091106830, ARISTIDES PEREIRA DE SOUSA NETO; 0091101386, ARLAN SOARES DE OLIVEIRA; 0091102152, ARNALDO BRANDAO NETO; 0091105865, ARYLENO COELHO DE SENA; 0091102104, BENJAMIM MADUREIRA LIMA; 0091100267, BOLIVAR BRITO MIRANDA; 0091105713, CARLOS HENRIQUE SERAFIM DE FREITAS REIS; 0091107088, CARLOS MARK GOMES DA SILVA;

0091102351, CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA; 0091100106, CLAUDECI GOMES MARINHO; 0091101991, CLAYTON VIEIRA SAAVEDRA; 0091102542, CLEBER CALIXTO LIMA; 0091103278, CLEBER CARLOS DA SILVA; 0091100921, CLERISTON MENDES DE SOUZA; 0091104585, CLIDENOR COSTA COELHO; 0091100401, CONSUELO DE MARIA ROSA RODRIGUES; 0091100943 CRISTIANE ALBUQUERQUE DA ROCHA; 0091106007 CRISTIANE FIGUEIREDO DOS SANTOS SILVA; 0091102176, CRISTIANO CARDOSO DA SILVA; 0091103231, DAIANE AGUIAR RODRIGUES; 0091100367, DANIEL AUGUSTUS CARVALHO; 0091101496, DANIEL CAMARGO; 0091102331, DANIEL FERNANDES DA ROCHA; 0091100567, DANIEL MARCHIORI SILVA RODRIGUES; 0091102011, DANIEL NOGUEIRA VIANA; 0091107077, DANIEL PEREIRA DA SILVA; 0091107077, DANIEL PEREIRA DA SILVA; 0091102433, DANIEL RIBEIRO DA SILVA; 0091101237, DEIBSON PEREIRA ANGELIM; 0091103674, DELVANDO FRANCISCO DE ARAUJO; 0091102422, DENILSON FRANCISCO DA SILVA; 0091102706, DERLAYNE FLAVIA DA SILVA DIAS; 0091100011, DIEGO ALBUQUERQUE DA ROCHA; 0091104709, DIEGO MOREIRA DE SOUZA; 0091103615, DIEGO RODRIGUES; 0091101231, DIOGO PAULO DE SOUZA; 0091102298, DIOGO WELLINGTON NUNES DA SILVA; 0091106142, DJAMILIA CUNHA ALVES DE LIMA; 0091107020, DUANNY DE OLIVEIRA SILVA; 0091102889, EDER DE OLIVEIRA TEODORO; 0091107276, EDERSON PEREIRA DA SILVA; 0091103726, EDIMAR ROSA DA SILVA; 0091102660, EDIVALDO ALVES DE LEMOS; 0091104684, EDMILSON DO NASCIMENTO; 0091104684, EDMILSON DO NASCIMENTO; 0091103060, EDNAI DOS SANTOS BATALHA; 0091102353, EDSON FRANCISCO GONCALVES; 0091105153, EDSON RODRIGUES DA SILVA; 0091101960, EDUARDO BRITO MIRANDA; 0091106163, EDVALDO MANGABEIRA CAMPOS; 0091100635, EGBERTO PIMENTEL DE SOUSA; 0091101067, ELENILSON MARTINS DUARTE; 0091101067, ELENILSON MARTINS DUARTE; 0091103345, ELIGELSON BARBOSA TAVARES; 0091106791, ELIZANDRA MONIQUE MONTEIRO DA SILVA; 0091103620, ENDRIW RODRIGUES BURMANN ALMEIDA; 0091105605, ENIVALDO MOREIRA SERGIO; 0091106052, ERACLITO FERNANDES DE FARO MELO; 0091106052, ERACLITO FERNANDES DE FARO MELO; 0091101550, ERALDO ALVES DE SOUSA; 0091100348, ERALDO LOURENCO DE SOUZA; 0091107501, ERICK DA SILVA; 0091106863, ERIVALDO SOUZA; 0091107542, ERYOSVALDO PEREIRA DOS SANTOS; 0091102710, EVANDO EULLER DA CRUZ; 0091100945, EVERALDO DOS SANTOS SILVA; 0091100866, EVERTON LOURENCO VIEIRA DE SOUZA; 0091104775, FABIANO DE SOUZA SILVA; 0091100783, FABIANO LIMA MOURA; 0091104798, FABIO ALVES DE OLIVEIRA; 0091106210, FABIO COUTO DE ALMEIDA; 0091103553, FABIO DOS SANTOS SOUZA; 0091100020, FABIO OLIVEIRA AMORIM; 0091103199, FELIPE DE SOUZA ARAUJO; 0091104593, FERNANDO ADRIANO FERREIRA DE J FELISBERTO; 0091100730, FERNANDO ALMEIDA COSTA; 0091103075, FERNANDO ANTONIO DE MELO; 0091102533, FERNANDO ASSIS DE FREITAS; 0091104935, FERNANDO GOMES FERREIRA; 0091104935, FERNANDO GOMES FERREIRA; 0091100739, FERNANDO RODRIGUES SANTOS DA SILVA; 0091102932, FLAVIO DE FREITAS ROSA; 0091106062, FLAVIO DE OLIVEIRA LIMA; 0091106062, FLAVIO DE OLIVEIRA LIMA; 0091103723, FLAVIO SOARES DE OLIVEIRA; 0091100552, FRANCINALDO DE SOUSA MARTINS; 0091103070, FRANCINESIO RABELO DOS SANTOS; 0091103296, FRANCISCO DAS CHAGAS DE SA GREGORIO; 0091100175, FRANCISCO FERNANDO VERAS AZEVEDO; 0091100175, FRANCISCO FERNANDO VERAS AZEVEDO; 0091100499, FRANCISCO FILHO CHAGAS; 0091105886, FRANCISCO ROGERIO SOARES OTAVIANO; 0091102338, FRANCISCO TIAGO MARQUES DE SOUSA; 0091105094, GABRIEL FERREIRA ROCHA; 0091104807, GABRIEL MOREIRA CUNHA; 0091104853, GALDINO DE SOUSA FRANCA; 0091107354, GEISA MARA NUNES FERREIRA; 0091105747, GERALDO BELARMINO DA SILVA FILHO; 0091107030, GERALDO CUSTODIO DE PAULA; 0091100928, GERSON GOMES DOS REIS VILAS BOAS; 0091102116, GILDAZIO BARBOSA NASCIMENTO; 0091107418, GILMAR MONTALVAO MEIRA; 0091102991, GISELLE HOLENBACH PARENTE NASCIMENTO; 0091101450, GISLEY QUIRINO RODRIGUES; 0091106202, GLAUCIA DE SOUSA GOMES; 0091101101, GLAUCILENE DE OLIVEIRA MAGALHAES; 0091101256, HARRY WYNNER GUIMARAES CARVALHO; 0091103301, HELIO CALLE DA SILVA; 0091102434, HERCULES CEZAR AUGUSTO DE SOUZA; 0091101712, HERNANDES ASSIS DE FREITAS; 0091106877, HUGO ALMEIDA DOS SANTOS; 0091104882, HUMBERTO NOLETO MARQUES DA SILVA; 0091101140, ICARO FABRIZI MAGALHAES VALE; 0091103163, IRINALDO DE MEDEIROS SILVA; 0091101222, ISABEL NASCIMENTO DOS REIS; 0091103235, ISRAEL ALMEIDA PEREIRA; 0091106172, ISRAEL CARNEIRO DE ALMEIDA; 0091102166, IZALSON CHAVES ROCHA DE FRANCA; 0091103541, JAILSON DOUGLAS DA SILVA PINTO; 0091103269, JAMES LUIZ MARQUES DE SOUSA; 0091103493, JARDEL DA SILVA HENRIQUE; 0091101434, JEAN CARLOS SILVA DE ANDRADE; 0091107524, JEAN CLAUDIO BARBOSA; 0091107380, JEFERSON ALBUQUERQUE SILVA; 0091103349, JEFERSON LEONARDO GALVAO DE MELO LIMA; 0091103221, JEFFERSON EVANGELISTA; 0091105811, JENIPHER VERAS DA SILVA; 0091105905, JEOVAN SILVA DE ANDRADE DE CARVALHO; 0091106828, JINETON FERREIRA DE SOUZA; 0091102520, JOAO BATISTA DA SILVA; 0091103366, JOAQUIM TELES DA SILVA; 0091102137, JOEL ANTONIO DE SOUZA; 0091102703, JOEL BRAGA DE ARAGAO; 0091101812, JOELSON LIDERZIO DE VASCONCELOS SALGUES; 0091106038, JOHNATAN DE OLIVEIRA FREIRE; 0091102930, JONAS SIQUEIRA DA SILVA; 0091101501, JONATAS CHAVES FARIAS; 0091104330, JOSE ALDAIR DE QUEIROZ; 0091107681, JOSE ARIMATEA MENDES NETO; 0091105834, JOSE CLAY MACENA DE SOUZA; 0091102619, JOSE JOACIR DE SOUZA JUNIOR; 0091100157, JOSE LUIZ DE OLIVEIRA MENDES; 0091103657, JOSE

MARIO DE SOUZA; 0091100520, JOSE PAULO RIBEIRO; 0091102430, JOSE PEREIRA SEGUNDO; 0091107609, JOSE RIBAMAR PEREIRA FILHO; 0091105986, JOSE WESLEY ROCHA FERNANDES; 0091105028, JOUBERT DE OLIVEIRA XAVIER; 0091107317, JULCIANO LUCENA MANGUEIRA; 0091100200, JULIO CESAR CORREA FERRAZ; 0091102726, JULIO CESAR MARQUES MACEDO; 0091100813, KARINA PEREIRA CAMPOS; 0091106288, KARINNY SILVA; 0091107514, KASSIUS MARCELO FORMIGA XAVIER; 0091100225, KATIA NUNES DOS SANTOS; 0091101909, KLEBER NOVAIS DOS SANTOS; 0091103556, KLEBER ROBERT ALVES; 0091100971, LAURO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA; 0091107195, LEANDRO CARNEIRO DE AGUIAR; 0091105753, LEANDRO DA SILVA NUNES; 0091102530, LEANDRO DE ABREU PACHECO; 0091101917, LEANDRO SOUSA DO NASCIMENTO; 0091103550, LEILANE MARQUES DA MATA; 0091101394, LEONARDO ALBINO PEREIRA DOS SANTOS; 0091102990, LEONARDO HENRIQUE PEREIRA DE FARO NAZARETH; 0091107039, LIDUINA MARIA VERAS; 0091100455, LORENA ANDRE DA COSTA; 0091106230, LOURIVALDO BISPO ALVES JUNIOR; 0091106672, LUCAS BRENO ANDRADE CABRAL; 0091104996, LUCAS PEREIRA DA SILVA; 0091104578, LUCIANA SINDEAUX ARAUJO; 0091106965, LUCIANO MENDES JUNIOR; 0091107612, LUCIENE RODRIGUES DOS SANTOS; 0091101993, LUCINALVA OLIVEIRA DE SOUZA; 0091103921, LUIS CARLOS CARVALHO; 0091105129, LUIZ ANTONIO CARNEIRO PORTELA; 0091100132, LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA; 0091101918, LUIZ AUGUSTO MARCHIORI SILVA RODRIGUES; 0091102122, LUIZ CARLOS DE LIMA; 0091105954, LUIZ GONZAGA SOARES DA SILVA; 0091102594, LUIZA GABRIELA DE LOURDES SILVA; 0091101884, MADSON CERQUEIRA SOBRINHO; 0091103343, MANASSES CORREIA DE ARAUJO; 0091105917, MARCEL DA SILVA PALHARES; 0091101295, MARCELI DA SILVA BRITO; 0091102537, MARCELO COSTA MARTINS; 0091100680, MARCELO DE SA FONTENELE; 0091102643, MARCELO ROCHA; 0091103062, MARCELO SILVA DO NASCIMENTO; 0091102605, MARCELO TIBERIO SANTANA; 0091102715, MARCIA NUNES DA SILVA; 0091105871, MARCIO ISMAEL FERREIRA DA SILVA; 0091106938, MARCO ANTONIO RODRIGUES CAMPOS; 0091106156, MARCOS ANTONIO BISPO LIMA; 0091101170, MARCOS JOSE DOS SANTOS MEDEIROS SOUSA; 0091100045, MARCOS ROBERTO FERREIRA DA SILVA; 0091106274, MARCUS DE FRANCA SILVA; 0091103398, MARCUS ROGERIO DA COSTA RIBEIRO; 0091107676, MARIA ANDREIA FERREIRA; 0091105858, MARIA DO CEU PEREIRA MONTENEGRO; 0091102330, MARIA DO ROSARIO BEZERRA CAVALCANTE; 0091103204, MARIA IZAURA PEREIRA DA SILVA ARAUJO; 0091106708, MARIA NOGUEIRA DE CARVALHO; 0091103652, MARIO LUIZ LUZ NERIS; 0091103119, MAYCHON JOSE ALVES; 0091103055, MIGUELVIDEL DA SILVA FILHO; 0091102271, MOAS RUITER PEREIRA CIRILO; 0091102143, NATHANAEL KLEBER FERNANDES LINS; 0091103032, NELIO SILVA GONCALVES; 0091103054, NELMO CHAVES DOS SANTOS; 0091101117, NETYARA RODRIGUES PORTO; 0091100330, NILTON LUCIO SANTIAGO; 0091101166, OCTAVIO ALEIXO DE SOUSA NETO; 0091106077, OZIEL FERNANDO LIMA; 0091103551, PATRICIA RIBEIRO FALCAO PONTE; 0091102674, PAULIANA AQUINO MAGALHAES; 0091104669, PAULO ITAMAR DOS SANTOS; 0091104806, PAULO RICARDO SOUZA BANDEIRA; 0091101204, PAULO ROBERTO DIAS DOS REIS MARTINS; 0091101452, PAULO ROBERTO PARENTE SANTOS; 0091103409, PAULO TELES MARTINS; 0091107228, PAULO VICTOR VIGNERON TURRA BASTOS; 0091103181, PEDRO HENRIQUE PEREIRA COSTA; 0091105246, RAFAEL DIAS DE SOUZA; 0091101980, RAFAEL MOREIRA DOS SANTOS; 0091102370, RAFAEL DOS PASSOS ROCHA; 0091102129, RAICLEY ALVES DA SILVA; 0091106020, RAMOM MARTINS RAMOS; 0091106421, RAMON AUGUSTO LEAL; 0091104919, RAQUEL PIMENTEL DOS SANTOS; 0091100987, REGINALDO PEREIRA XAVIER; 0091101973, REGIVALDO ALVES DA SILVA; 0091101308, RICARDO CANDIDO; 0091107019, RICARDO DA CONCEICAO ANDRADE; 0091104835, RICARDO SOUZA DE JESUS; 0091102290, RITA DE CASSIA COSTA ALENCAR; 0091101201, RIVELINO LOBATO MONTEIRO; 0091103404, ROBERTO JOSE DE BARROS; 0091103490, ROBERTO PEREIRA ALVES; 0091103303, ROBSON ALBANO DE SOUZA BORGES; 0091106258, ROBSON FERNANDES DE OLIVEIRA; 0091105061, RODOLFO BARBOSA DOS SANTOS; 0091102117, RODRIGO SETUBAL DE OLIVEIRA PEREIRA; 0091101444, ROGERIO DOS SANTOS BRITO; 0091103640, ROGERIO MENDES MACHADO; 0091102385, RONALDO JOSE DA SILVA; 0091100948, ROSANA DE ARAUJO FREITAS; 0091101008, RUBENS PONTE AGUIAR; 0091100860, SAMUEL ALVES DAMASCENO; 0091103338, SEBASTIAO HERCULANO DE ALMEIDA; 0091105857, SIDCLEY SOUZA NORONHA; 0091104577, SIDNEY GOMES DE OLIVEIRA; 0091105168, SILVIA APARECIDA DIARR ONELAS; 0091103516, SOLANGE GONCALVES DE ALMEIDA; 0091105192, TANCREDO SILVA NASCIMENTO; 0091104818, THAIANE DA SILVA FERRAZ; 0091104818, THAIANE DA SILVA FERRAZ; 0091101380, THIAGO ROCHA MOURAO; 0091101047, THIAGO SILVA NOBREGA; 0091100776, TOLOMISTA FERNANDO DE MOURA; 0091107550, UILDON DE SOUZA FERREIRA; 0091106872, VALCIR BARROS DA SILVA; 0091105830, VALDEIR DE MORAES; 0091101084, VALERIA FERREIRA CUNHA; 0091100744, VALQUIRIA PINHEIRO NOGUEIRA OLIVEIRA; 0091105859, VALTAIR PEREIRA LOPES DE SOUZA; 0091100797, VALTERSON VENANCIA DA SILVA; 0091104820, VANCARLOS DE OLIVEIRA ALVES; 0091101951, VICIMAR RAMOS DA SILVA; 0091105227, VITOR CARDOSO DA SILVA; 0091100423, WAGNER SOUZA E SILVA; 0091102267, WALTERGUEDE LOPES DA SILVA; 0091106953, WEBER PEREIRA RAMALHO; 0091100996, WEBERTH BATISTA GODOI RODRIGUES; 0091103389, WELINGTON DE SOUZA CIRINEU; 0091100616, WELLINGTON BATISTA DE ARAUJO; 0091105694, WELLINGTON LUIZ DE SOUZA; 0091107425, WENDERSON GUIMARA-

ES SOARES; 0091107605, WESCLEY BEZERRA DE SOUZA; 0091106557, WESLEY SOUSA ALVES; 0091101290, WESLEY DA SILVA CASTRO; 0091103335, WILLIAM MAURICIO DA SILVA MALAQUIAS; 0091106039, WILLIAM DA COSTA PAULO; 0091106331, WILTON RODRIGUES DE ARAUJO.

2. Relação geral, após a análise da documentação apresentada, com a relação de candidatos que obtiveram a isenção de taxa de inscrição, de acordo com a Lei Distrital nº 3.962, de 27 de fevereiro de 2007 (número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética). Cargo 101 – Regulador de Serviços Públicos - 0091101052, ALEXANDRE JORGE BOMFIM DA SILVA; 0091105513, ANDREIA OLIVEIRA DE ARAUJO; 0091107114, AREOVALDO BATISTA DA SILVA JUNIOR; 0091107312, AUGUSTA GONCALVES DE OLIVEIRA DANTA; 0091102073, BENTO OLIVEIRA DE BRITO; 0091107441, CARLOS ANDRE SOARES DE SOUZA; 0091103375, CLAUDIA BARBOZA DE ALBUQUERQUE; 0091107532, EDILSON DOS SANTOS SOUSA; 0091100105, ELLON ALEXANDRE AMARAL; 0091106113, ELMAR ANDRADE DE CASTRO; 0091107663, ERASMO SILVA; 0091103528, FABIANO BALDOINO FERREIRA; 0091103210, FAUSTO MACHADO ANDRE; 0091107057, FERNANDA LEIDYANE GOMES DOS SANTOS; 0091106119, FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA DE SOUSA; 0091105198, GIVANILDO BATISTA DA ROCHA; 0091100283, IGOR MEDEIROS DA SILVA; 0091100904, 0091101457, JAIME NERES FREIRE; JARBAS FERNANDO DA SILVA; 0091100321, JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS; 0091105691, JOSE CARLOS DE MOURA; 0091103617, JOSE WASHINGTON FONSECA CAITANO; 0091107275, JOSIMAR DE JESUS SANTOS; 0091105452, LUCIANE CRISTINA BERGAMIM; 0091103243, LUCIANO MARTINS DA SILVA; 0091100703, LUCIMARIO DE SOUZA LACERDA; 0091102906, LYVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA; 0091105065, MARCELO ALMEIDA SANTOS; 0091100148, MARCILIO CERQUEIRA SOBRINHO; 0091106100, MAX CHRISTIAN LIMA DE ALMEIDA; 0091104356, MONICK DAS NEVES CARNEIRO; 0091102368, OSVALTER GARCIA FILHO; 0091103892, PATRICIA ASHTON BAERE DE ARAUJO BAETA; 0091105432, PATRICIA MOREIRA COSTA DE SOUSA; 0091107504, PAULO ROBERTO GALVÃO FILHO; 0091107225, PAULO SERGIO COELHO DE AS; 0091102636, RAFAEL REZENDE LINHARES JUNIOR; 0091105918, RENATO DA SILVA OLIVEIRA; 0091101908, ROBERTO DA GUIA BARBOSA FERNANDO; 0091106161, 0091107220, ROSENI MARIA DE SOUZA; ROSILENE PEREIRA DOS SANTOS; 0091107190, SAULO GREGORY LUZZI; 0091106187, THIAGO ALVES BITTENCOURT; 0091105084, VALDEME DANIEL ROSA ALMEIDA. Cargo 201 – Advogado – 0091100349, CRISTIANE LOPES OLIVEIRA. Cargo 301 – Técnico em Regulação de Serviços Públicos – 0091103485, ALBERTO ALAN REBOUCAS COUTO; 0091107194, ALEX MACHADO SOUSA; 0091105730, ANA CARINA PEREIRA DA SILVA; 0091102125, ANA CLAUDIA LEITE DE SOUSA; 0091105576, ANDRE LUIZ FERREIRA DA SILVA; 0091105901, ARMINDO JOSE DOS SANTOS; 0091102181, BENEDITO EDSON DE BRITO LIMA; 0091102091, CARLA FERNANDES E OLIVEIRA; 0091107364, CHARLES WASHINGTON BISPO BIZARRIA; 0091107189, CHARLLES GOMES ARAUJO; 0091101683, CHARLLES SILVA ANDRADE; 0091106880, CLEBER MENDONCA SOUZA; 0091105265, CLOTILDES BAIÃO DOS SANTOS; 0091106928, DANIELA PEREIRA DA SILVA; 0091105942, DEBORA SANTOS SANTANA; 0091106317, EIVALDO DA SILVA MENDONCA; 0091105944, ELIANE DE MENEZES FORMIGA MARTINS; 0091105069, FRANCIALDO FIRMO DE AGUIAR; 0091106308, FRANCISCO DE ASSIS XAVIER DA SILVA; 0091100010, IRENE GOMES DOS REIS; 0091103545, JESSEU EMERICK; 0091106217, JOAO MARCELO FERREIRA DE SOUZA; 0091105890, JOAQUIM WALKIRIO CAMPOS LUSTOSA; 0091105179, JOSE AFFONSO DA PAIXAO NETO; 0091104846, JOSE DE RIBAMAR DE OLIVEIRA SOUSA; 0091102133, JULIANA GOMES DA SILVA; 0091107014, LEILTON ARAUJO PESSOA; 0091105931, MARCO TULIO PINHEIRO FERNANDES; 0091101797, MARCOS ALBERTO BARROS NEIVA; 0091101482, MARCOS CESAR DANTAS SANTOS; 0091105748, MARIA DA GLORIA DE SOUZA ALMEIDA CRUZ; 0091106854, MARILU BRAGA DE ARAGAO; 0091105912, MELINA CRISTINA HORA DE MACEDO; 0091107591, NAYARA CRISTAL VIEGAS SARAIVA; 0091105079, NILSON ALMEIDA NUNES; 0091103601, PAMELA JESSICA ARAUJO OLIVEIRA; 0091102023, POLIANA DE OLIVEIRA SANTOS; 0091106283, RAIMUNDO SANTOS DA CONCEICAO; 0091105243, RAIMUNDO SOARES ARAGAO JUNIOR; 0091105956, RONALDO JOSE JUNIOR; 0091100036, ROSENILDE DOS REIS COSTA; 0091107449, SIMONE MARCIA BROCH; 0091102030, TALITA CARVALHO DANTAS; 0091105873, TAMARA FERREIRA RODRIGUES; 0091100811, VALDIMILSON VENANCIO DA SILVA; 0091100039, VALDIRENE NUNES PEREIRA; 0091105195, VANUZA FRANCISCA DE LIMA; 0091100837, WALBER JEAN GONCALVES DA SILVA; 0091101751, WELINTON DUARTE PINHEIRO; 0091107162 WEMWESON MARQUES DA SILVA.

3. Relação geral, após a análise da documentação apresentada, com a relação de candidatos que obtiveram a isenção de taxa de inscrição, de acordo com a Lei Distrital nº 4.104, de 05 de março de 2008 (número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética). Cargo 101 – Regulador de Serviços Públicos – 91100626, ADILA VIANNA FILHO DE OLIVEIRA; 91103496, ADORACI ALEMEIDA DE MENDONCA; 91103423, AILTON DE SOUZA; 91103486, ALBA VALERIA ALMEIDA DE MENDONCA; 91104381, ALESSANDRA PEREIRA TOLEDO; 91101064, ALESSYA VERONICA GONCALVES DE ARAUJO; 91106157, ALEXANDRE FERREIRA DIAS; 91107618, ALINE COSTA ANANIAS FLOR; 91100701, ALYNE SAMAGAO DE ABREU; 91101109, ANA PAULA CASTRO; 91101775, ANDRE GUSTAVO BERTOLI; 91102480, ANDRE LUIZ HENRIQUE DA SILVA; 91103792, ANDRE RIBEIRO DA SILVA; 91100519, ANDREIA CRISTINA ARANTES; 91100913, ANDREIA NERI SANTOS; 91106911, ANDREIA SANTANA SILVA; 91103232, ANGELITA FERREIRA DA COSTA; 91101598, CARLOS ALBERTO FERNANDES ALVES; 91100211, CESAR DA SILVA LIMA; 91101136, CHRISTINA FRANCES MONTEIRO TORRES; 91103146, CLAUDIANE PE-

REIRA GOMES; 91104384, CLAUDIO JOSE CRISTOVAM DE ALMEIDA; 91102236, CONSUELO DE MARIA SILVA BRITO; 91107473, CRISTIANE BALDUINO QUEIROZ; 91101486, CRISTIANE DA CUNHA RIBEIRO; 91107460, DANIEL CORREA E CASTRO SOARES; 91100091, DANIEL MATOS ALVARENGA; 91106002, DEUSELIS BRAGA ANDRE FILHO; 91103575, DIANNE ARAUJO ALCANTARA; 91101922, EDUARDO WAGNER DAMASIO DA SILVA; 91103639, EDVAN SOUSA ARAUJO; 91102115, ELIANE DE CASTRO E SILVA; 91103512, ELIANE DE OLIVEIRA SILVA; 91103675, ELIAS GENILTON PEREIRA; 91103316, ELIO MARQUES PEIXOTO; 91107368, ELISA DA SILVA JARA; 91103779, ELMO VINICIUS MATTIOLI CORREA; 91103268, ELVIS CARLOS TEODORO; 91103357, EVA SOUZA DOS SANTOS; 91102223, FABIANA PIRES DE SOUSA; 91103275, FERNANDA DIAS ALMEIDA; 91102632, FRANCISCO OLAVO RODRIGUES SOUSA; 91100173, GILBERTO FELIX DA COSTA JUNIOR; 91106271, GISELE PEIXOTO DE SOUZA; 91105438, GISELY DE CASTRO SATAKE; 91102679, GLAUCIA OLIVEIRA SANTOS; 91101679, GLAUCIA SILVA DE LUCENA; 91100746, GUSTAVO PESSOA DANTAS; 91106109, GYANCARLO CABRAL DE LIMA; 91106333, HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA; 91103361, IRACI PEREIRA DOS SANTOS; 91103372, IVANIR PEREIRA DOS SANTOS; 91103182, JACQUELINE CORREA DE OLIVEIRA; 91103194, JANETE FERREIRA DA SILVA; 91107597, JAQUELINE SANTOS DE SOUZA; 91101120, JOAO PAULO RODRIGUES LIMA; 91102377, KALINA NUNES DUARTE; 91105701, KATIA LANA BARRETO OLIVEIRA; 91104917, KATTIA DANIEL RODRIGUES; 91107131, KEILIA JOSE PEREIRA; 91102392, LAFAIETE MARINHO PEIXOTO; 91107654, LILIANE DA SILVA VIEIRA; 91106380, LIVIA MOREIRA DE FREITAS; 91107065, LORENA CARMO DE SOUZA; 91100646, LUCAS DIONISIO GOMES LIMA; 91105630, MARCOS AURELIO DE SOUZA OLIVEIRA; 91103587, MARIA LORAYNE SANTOS DE QUEIROZ; 91100694, MARIA POLIANNE SERRA FERREIRA; 91103394, MARIANA BARBOZA DE ALBUQUERQUE; 91106919, MARIANA MARCOLINO JUNQUEIRA; 91100308, MARLON CLAY PEREIRA DO NASCIMENTO; 91107488, MARYLAND LIMA CARDOSO DA SILVA; 91105188, MAYRA ZUGNO REIS; 91105254, MERCIA GONCALES DE ANDRADE; 91105007, MERILUCIA MARIOTINI; 91107516, MOEMA STELLA ROCHA; 91100331, NIVALDO SALUSTIANO DA SILVA; 91102682, PAULO ANDRE DE PAULA ALMEIDA; 91100707, PRISCILA BRANDAO SOUSA; 91100691, RAFAEL BRENNER GOMES; 91101056, REGINA JODELY RODRIGUES CAMPOS; 91107093, REGINALDO PEREIRA GOMES; 91102286, RENNAN ROBERTH SOARES; 91105503, RIANA AMADO MOREIRA; 91104814, ROBSON FREIRE; 91106273, ROGERIO OLIMPIO BARBACENA; 91107644, RONALDO JORGE FERREIRA MACHADO; 91106977, RONILSON WESLEY SOUTO CORREA; 91106856, ROZIANE OLIVEIRA REIS; 91107535, RUTH RITA OVIDES; 91105551, SIMONE GUIMARAES GUERRA GAMA; 91107627, SUELI DA SILVA VIEIRA; 91103489, SUELI DE OLIVEIRA MARTINS; 91103720, TATIANE PEREIRA DA SILVA; 91102002, TATIANE RODRIGUES MARANHÃO; 91100108, TELMA PEREIRA DE ARAUJO; 91104927, THIAGO MARQUES DE ARAUJO; 91107434, THIAGO UNGARETTI MARCONDES DE MELLO; 91100115, VANESSA CASEMIRO DOS SANTOS; 91104721, VANETE RODRIGUES DE CARVALHO; 91101284, WALDEIR RAMALHO; 91102904, WILLIAM MOREIRA DE SOUZA; 91102701, ZAILER LELUIA RODRIGUES DOS SANTOS. Cargo 201 – Advogado - 0091100317, CARLOS AUGUSTO RODRIGUES XAVIER; 0091102037 CRISTIANO ALVES DA COSTA SILVA; 0091106952 NELMA LUCIA DE FRANCA MOURA. Cargo 301 – Técnico em Regulação de Serviços Públicos - 91106472, ADELVAN LOPES MEDEIROS; 91100626 ADILA VIANNA FILHO DE OLIVEIRA; 91101495, ADRIANA MARTINS VIDAL; 91103518, AIRES PEREIRA MOURA; 91101255, ALAN TEIXEIRA MELO; 91102694, ALDA LUCIA SOUZA DA ANUNCIACAO; 91101895, ALEX BASTOS E SILVA; 91107432, ALEXANDRE ROBERTO DA SILVA FREITAS; 91102449, ALUIZIO EMIDIO VIANA; 91106848, ALVONEIDE PEREIRA; 91102466, ANA CAROLINA DE MELO TEIXEIRA; 91103536, ANA CLEIDE DE SOUSA; 91103520, ANA GLEISE DE SOUSA; 91100126, ANA LUCIA DE SOUZA BRAGA; 91100492, ANA PAULA ANDRADE PONTES; 91107389, ANA PAULA MARTINS DOS SANTOS; 91102625, ANDERSON DE SOUSA BARBOSA; 91102974, ANDERSON FARIA PIMENTA; 91103981, ANDERSON VILAS BOAS DA SILVA; 91103678, ANDRE GUSTAVO RIBEIRO CARVALHO; 91100123, ANDRE LUIZ DE SOUZA BRAGA; 91102480, ANDRE LUIZ HENRIQUE DA SILVA; 91103418, ANDREA BATISTA PIMENTEL; 91102834, ANDREA FERNANDES FREIRES; 91100519, ANDREA CRISTINA ARANTES; 91101218, ANDREA DE SOUZA BRAGA; 91103643, ANDREA SILVA PEREIRA; 91105538, ANDRES SOUZA MACIEL FILHO; 91106907, ANDRESSA MORDANA NUNES DE CARVALHO; 91101273, ANTONIO HENRIQUE DE SOUZA; 91103849, ANTONIO ROQUE DE SOUSA SILVA; 91103353, ARACELE LOPES PEREIRA DA SILVA; 91107511, ATILA DIAS DA SILVA; 91100427, AUDREY ANNE COSTA MANINHO; 91100949, BRUNO RODRIGUES DOS ANJOS; 91100789, CARLA ALVES DA SILVA; 91103498, CARLOS EDUARDO SANTOS PINHEIRO; 91100845, CARLOS MAGNO DOS SANTOS COELHO; 91107304, CAROLINEYRIKO NUNES TORATANI; 91102519, CELESTE SABINO DA SILVA; 91100211, CESAR DA SILVA LIMA; 91104925, CHARLLES HENRIQUE ALVES; 91107624, CINTIA MARIA RIBEIRO; 91100535, CLAUDIA FERNANDES ALMEIDA; 91107632, CLAUDICELIA CRISTINA DA SILVA CARNEIRO; 91107638, CLAUDILENE CRISTINA DA SILVA CARNEIRO; 91102441, CLAUDIO MARCIO VERAS ARAUJO; 91105200, CLEIDINETE DE SALES FERNANDES; 91102236, CONSUELO DE MARIA SILVA BRITO; 91103453, CRISTIANE MARIA LOPES FRANCA; 91103645, CRISTIANA DE SOUSA DA SILVA; 91101235, CRISTIANE BATISTA GOMES; 91101486 CRISTIANE DA CUNHA RIBEIRO; 91100091, DANIEL MATOS ALVARENGA; 91101188, DANIELA RODRIGUES SAMPAIO; 91101137, DAVISON GAMA BEZERRA; 91103189, DELUZIA DE QUEIROZ GOLCAVES; 91102495, DENISE MARIA DOS SANTOS; 91107311, DENISE MOREIRA DA SILVA; 91100627, DIL-

BERTO BATISTA DA SILVA; 91103265, DOUGLAS MOREIRA DE ALVARENGA; 91101372, EDGAR DA SILVA SANTOS; 91102735, EDSON VIEIRA DOS SANTOS; 91100590, EDVALDO BATISTA DA SILVA; 91100558, EDVALDO DEODATO DA SILVA; 91100555, ELAINE CRISTINA RODRIGUES; 91103548, ELIANA ARRUDA ALVES; 91103512, ELIANE DE OLIVEIRA SILVA; 91102628, ELIENAY DE SOUSA SILVA; 91106594, ELINALDO RODRIGUES; 91100537, ELISANGELA BRITO DOS SANTOS CARVALHO; 91106515, ELISANGELA FRANCO DE SOUZA; 91103729, ELISSANGELA MAGALHAES VIEIRA DOS SANTOS; 91107430, ELIZABETE MARIA MARTINS; 91103712, ELZA RODRIGUES DE CASTRO; 91103124, EMILSON FRANCISCO DE ANDRADE; 91107691, ERALDO ALVES DA COSTA; 91103367, ERIK NOLETA KIRK PALMA LIMA; 91102366, ESTER RODRIGUES DE OLIVEIRA; 91107448, FABIANA ROCHA MIRANDA; 91106219, FABIO JUNIO LUIZ DOS SANTOS; 91107674, FELIPE GABRIEL JULIO; 91104647, FERNANDA KELEM DE MEDEIROS; 91102327, FRANCISCA LINEUSA DA SILVA; 91101780, FRANCISCO DAS CHAGAS PIMENTEL; 91106640, FRANCISCO DENILSON BEZERRA DA SILVA; 91102468, FRANCISMAR RIBEIRO ROCHA; 91101904, GALDENIA ALVES DE SOUSA; 91105282, GILCIMAR DOURADO DOS SANTOS; 91102679, GLAUCIA OLIVEIRA SANTOS; 91101679, GLAUCIA SILVA DE LUCENA; 91107646, GLAYDE DIANA RODRIGUES BRITO; 91103264, GLEDSON AUGUSTO GARCEZ E SILVA LIMA; 91102272, GLENIA CASTRO DE MOURA; 91106282, GUILHERME GOMES DE SOUZA; 91103570, GUSTAVO DA SILVA ALBUQUERQUE; 91106109, GYANCARLO CABRAL DE LIMA; 91102090, HANS WERNER CASTRO OLIVEIRA; 91106027, HELIOLANDIM XAVIER; 91102603, HERIKA PIRES DE CASTRO BARBOZA; 91103437, HEVERLANE LIGIA RESENDE; 91103566, IEDA VALDOANA DA SILVA; 91105965, INACIA DOS SANTOS FERREIRA; 91103239, ISAIAS DO NASCIMENTO OLIVEIRA; 91100206, ISMAEL SILVA MACEDO; 91107092, ISRAEL FELIZARDO CINTRA; 91102300 ISRAEL SALES BENTO; 91101696 ITALO SILVA SOUSA DE OLIVEIRA; 91106049 IVANILDA BASTOS ROCHA SALES; 91103266 IVONE FERREIRA DE AGUIAR; 91102501 JACQUELINE DO AMARAL MODESTO; 91103696 JANARA LISBOA DA SILVA; 91100675, JANDERSON ALVES DE ALMEIDA; 91101392, JANE JOSELI SANTOS DE MELO; 91103194, JANETE FERREIRA DA SILVA; 91101422, JAYNE KARLA DO NASCIMENTO MENDONCA; 91103399, JEAN MAGALI CARDOZO MENDES DE FARIA; 91105281, JOELMA PIRES LIMA; 91102183, JONAS DE SOUZA; 91100848, JOSE WAGNER BAPTISTA DE OLIVEIRA; 91107331, JOSEANE SANTOS DAS NEVES; 91103719, JOSELIA LEITE FLORES DO NASCIMENTO; 91107685, JOSENILDES LOPES DE SOUZA; 91100670, JOSIVANIA CARVALHO E SILVA; 91103250, JOSUEL BEZERRA DA SILVA; 91100446, JUANA RODRIGUES TEIXEIRA; 91101405, JULIA MOREIRA NUNES; 91103477, JULIANA DE MATOS; 91102650, JULIANA FAZOLLO NAVES; 91101553, JULIANE AGNES LACERDA; 91101243, JUNIA DA SILVA PRADO; 91101674, JUNIO DE ALMEIDA DIAS ARAUJO; 91106959, KARINA MENDES DE JESUS; 91107622, KAROLYNNE DIAS BANDEIRA; 91107241, KATIUCE DIAS; 91105224, KELIANE LIMA PONTES; 91102772, KELLY CRISTINE VENEROSO BONTEMPO; 91103539, KELYANE DIAS DA COSTA; 91100093, KENYA ROCHA DE OLIVEIRA; 91101338, KLEUBO DA SILVA FERREIRA; 91103156, LAIZE DOS SANTOS DE MACEDO; 91105814, LILIANE NASCIMENTO LOPES; 91103716, LILIANY RIBEIRO DE OLIVEIRA; 91103252, LINDAMAIRY CARVALHO GUIMARAES; 91107065, LORENA CARMO DE SOUZA; 91102156, LOURIVAL ALVES DE SOUZA; 91104817, LUCIENE FORTE BARRETO; 91107283, LUCIENE RODRIGUES FRANCO; 91106501, LUIS EDUARDO NUNES SILVA DOS SANTOS; 91106662, LUIZ FERNANDES DE MESQUITA; 91106129, LUZIA BELINO ARAUJO DE JESUS; 91100954, MACIANO MENDONCA DE ANDRADE; 91100413, MADALEINE DIAS TAVARES; 91106418, MARA RITHA FERREIRA HENRIQUE; 91101130, MARCIA ANDRADE PONTES; 91100796, MARCIA GORETI DE SOUSA; 91106868, MARCIA MELNEK; 91102219, MARCIO TAVARES DE ALENCAR; 91100481, MARCOS ANTONIO DIAS CRUZ; 91105630, MARCOS AURELIO DE SOUZA OLIVEIRA; 91101300, MARCOS TORRES DA COSTA; 91105122, MARCUS ALLAN LOPES OLIVEIRA; 91100470 MARIA AMELIA RODRIGUES TEIXEIRA; 91103065 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BEZERRA; 91102563 MARIA DAS GRACAS ALVES BARBOSA; 91103295, MARIA DE FATIMA ROCHA; 91107348, MARIA DE FATIMA SOUSA DE OLIVEIRA; 91100431, MARIA DE FATIMA SOUZA E SILVA; 91103238, MARIA DE JESUS PEREIRA DA SILVA; 91107546, MARIA DE LOURDES LIMA SOUZA; 91103147, MARIA DE NAZARE CARNEIRO; 91103355, MARIA JOSE SOUSA BARROS; 91104965, MARIA MONICA DA CONCEICAO; 91102646, MARIA SOCORRO DE SOUSA SILVA; 91103529, MARIA VILMA LOPES; 91100684, MARIANA PAULINNE SERRA FERREIRA; 91100412, MARISTELA CONCEICAO DE OLIVEIRA; 91101280, MARIZETE CARDOSO DE SOUZA; 91105118, MARLENE JOSE DA SILVA; 91100308, MARLON CLAY PEREIRA DO NASCIMENTO; 91104632, MAURA APARECIDA DOS SANTOS; 91101116, MAURICIO MARCONDES GODOY; 91101519, MAURICIO ROQUE DE FARIA PENA; 91104597, MAURY APARECIDA DOS SANTOS; 91100613, MIKAEL JOSE DE ALENCAR; 91107266, MIRIAM VALERIA ARAUJO DE OLIVEIRA; 91107394, MONICA BONIFACIO DE MORAES; 91102613, MONICA DE CARVALHO PEREIRA; 91102734, MONICA SOUSA DE PAULA; 91105647, NAGIANE NOVAIS DE OLIVEIRA; 91107574, NATALIA CAROLINA DOS SANTOS; 91105885, NAYARA PEREIRA NEVES; 91103567, NULIA DOS SANTOS LIMA; 91103681, OSEIAS PEREIRA DOS SANTOS; 91101803, PATRICIA MUSA RODRIGUES; 91101416, PAULA CRISTINA MOREIRA; 91100790, PAULA FREIRE DE SOUSA; 91101232, PAULA GRAZIELLA DE ALMEIDA; 91106902, PEDRO CARNEIRO DOS SANTOS; 91102131, RAFAEL MENDONCA GONZAGA; 91103655, RAFAEL VIEIRA FERNANDES DE CASTRO; 91103094, RAIMUNDO NONATO GOMES OLIVEIRA; 91103717, RANIELLE CARLOS PEREIRA; 91103280, RAQUEL ANA DE BRITO NOLETO; 91102903, RAUL RODRI-

GUES DOS SANTOS; 91100369, REGINA CRISTINA PINTO MANINHO CRUZ; 91107093, REGINALDO PEREIRA GOMES; 91103377, REGINALDO SOARES PEREIRA; 91101448, RENATA XAVIER MOREIRA; 91102259, RENATO HUMBERTO PUCCI; 91105503, RIANA AMADO MOREIRA; 91106290, RICARDO DE ALMEIDA GOMES; 91102720, RIZONEY CAMILO DE SOUSA; 91102018, ROBERTO SOUZA SANTOS; 91100702, RODRIGO B DOS SANTOS; 91100801 RODRIGO DE SOUZA VALADARES; 91103733 ROMELHIA DA SILVA CONDE PAZ; 91107458 ROMES VAZ PESSOA; 91103463 ROSANE MARIA DA SILVA LIMA; 91100579 ROSANGELA BARBOZA RODRIGUES; 91102165 ROSE COSTA RODRIGUES; 91107051 ROVILSON XAVIER PACHECO; 91100804 RUTH NERY FERREIRA; 91103051 SABRINA ALVES CRISPIM; 91100409 SANDRA GOMES DA SILVA; 91106908 SANDRA JULIA DE LIMA; 91100843 SANDRA ROSA DIAS DAMASCENO; 91107105, SARA CARDOSO DA SILVA; 91100956, SERGIO JORGE CARVALHO DE MELO; 91103291, SHEILA SAMARA DE ARAUJO; 91105551, SIMONE GUIMARAES GUERRA GAMA; 91106048, SOLANGE RODRIGUES LANDIM; 91103542, SONIA MARIA CAVARLHO ROCHA; 91100163, SORAYA RODRIGUES DE SOUSA; 91107345, SUEDI ALVES MAURICIO; 91102247, SYDNEI JOSE RODRIGUES DE FARIA; 91103714, TAISE RIBEIRO DE OLIVEIRA; 91101155, TATHIANE LOUZA MATIAS; 91105805, TATIANA FARIAS RAMOS; 91101428, THAISE DE ALMEIDA DE SOUSA; 91100585, THIAGO JESUS SILVA; 91107434, THIAGO UNGARETTI MARCONDES DE MELLO; 91107167, THYARA DINIZ TEIXEIRA; 91104822, TIAGO BORGES DE LIMA E SILVA; 91101173, VALDIRENE ROSA DA SILVA; 91103397, VALERIA COUTO BANDEIRA; 91103116, VALQUIRIA ADRIANE DE OLIVEIRA; 91100176, VANDENILSON MOREIRA DOS SANTOS; 91101382, VANESSA ALMEIDA VELOSO; 91100779, VANESSA FREIRE DE SOUSA; 91101355, VENUSA DE SOUSA COSTA; 91103402, VERA LUCIA GOMES DE MATOS; 91106182, VERONICA DE CASTRO; 91101407, VINICIUS ISACKSSON VASCONCELOS; 91102513, VIVIANE PEREIRA DE FIGUEREDO; 91101453, WAGNER MATOS DE ARAUJO; 91102086, WALDEIR MACEDO SANTANA; 91102189, WALTERLY MACEDO SANTANA; 91101737, WASSERMAN WAGNER DE FARIA JUNIOR; 91100152, WELLEY CASEMIRO DE LEMOS; 91103384, WELLITON ALCANTARA PEREIRA; 91101119, WESLEY DE SOUZA SANTOS; 91100912, WILLAN CARLOS SOARES COSTA; 91106139, WILLIAM ARAUJO MAIA; 91106979, WILLIAM ROSA DA SILVA VIDAL; 91107063, WILSON CARVALHO SILVA FILHO; 91106073, ZILDENE LIMA DOS REIS; 91107015, ZULMIRA MIRANDA GUIAMRAES.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

EDITAL Nº 04 DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 - ADASA,  
DE 23 DE MARÇO DE 2009

LOCAIS DE PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS  
DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL (ADASA), no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização do Presidente do CPRH, aprovada na 1.039ª Reunião Ordinária e homologada pelo Governador do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 205, de 14 de outubro de 2008, e conforme Edital Normativo, publicado no DODF nº 17, de 23 de janeiro de 2009, comunica que:

1 - FICAM CONVOCADOS todos os candidatos inscritos no Concurso Público para os cargos de Regulador de Serviços Públicos, Advogado e Técnico em Regulação de Serviços Públicos da Carreira Regulação de Serviços Públicos do quadro de pessoal da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal, para a realização das provas objetivas e subjetivas. DATA: 05/04/2009; ABERTURA DOS PORTÕES: 13 (treze) horas; FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14 (quatorze) horas; INÍCIO DA PROVA: 14 (quatorze) horas; DURAÇÃO DA PROVA: 5 (cinco) horas; LOCAIS: Cargo 101 – Regulador de Serviços Públicos: Asa Norte: Centro Educacional Inei, SGAN Quadra 606, Módulo A; Asa Sul: Centro Universitário UNIEURO (Campus Asa Sul), Av. das Nações, Trecho “0”, Conj. “5” / Galois, SGAS Quadra 902, Lote 73 Bloco A; Taguatinga Sul: Isaac Newton, Área Especial 04, Setor “D” Sul; Cargo 201 – Advogado: Asa Norte: Centro Universitário Unieuro – (Campus Asa Norte), SGAN Quadra 916, Conjunto “D”; Asa Sul: Fundação Universa, SGAS Quadra 609, Conjunto E; Cargo 301 – Técnico em Regulação de Serviços Públicos: Taguatinga Sul: Universidade Católica de Brasília – UCB – Bloco K, QS 07, Lote 01 – EPCT / Centro Educacional Católica de Brasília – CECB, QS 07, Lote 01 – EPCT.

2 - O candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.universa.org.br](http://www.universa.org.br) e retirar o seu Comprovante de Inscrição com a indicação do seu local de prova.

3 - O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.

4 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

5 - Não haverá segunda chamada para a aplicação das provas, em hipótese alguma. O não-comparecimento às provas implicará a eliminação automática do candidato.

6 - O gabarito oficial preliminar da prova objetiva será afixado no mural de avisos da Fundação Universa e divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, no primeiro dia útil seguinte ao da aplicação da prova objetiva.

7 - O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar de qualquer fase do certame disporá de 3 (três) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito oficial preliminar ou resultado preliminar da fase, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no momento de divulgação do gabarito oficial preliminar ou resultado preliminar de cada uma das fases do certame.

8 - O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, no horário das 10 (dez) horas às 17 (dezesete) horas, ininterrupto, na Central de Atendimento ao Candidato da Fundação Universa, localizada na SGAN 609 Módulo A, Asa Norte, Brasília/DF.

9 - A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

## INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 710.000.002/2009

Processo: 190.000.185/2005; Interessado: Valdir Amorim; Assunto: Auto de Infração nº 6101. Fica o Sr. VALDIR AMORIM, ou seu representante legal, NOTIFICADO de que o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF, resolve manter a Decisão nº 49/2005 - SURHI/SEMARH, de 13 de outubro de 2005, baseada na Lei nº 41/89 de Política Ambiental, artigo 54, incisos XX, XXII e XXIII que determina multa no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) e adverte para o comparecimento neste Instituto, situado no SBS quadra 02, Bloco 02, Edifício Maria Ramos Parente a fim de recebimento de boleto bancário a fim de regularização. Ressaltamos que o não recolhimento da multa implicará na inscrição do débito na Cédula de Recuperação de Crédito Tributário (Dívida Ativa) da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Brasília/DF, 26 de fevereiro de 2009.

GUSTAVO SOUTO MAIOR

Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA GERÊNCIA DE CONTRATOS

NÚCLEO DE ELABORAÇÃO DE AJUSTES

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2009.

Processo: 080.007567/2007. Partes: SEDF x BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A. Assinatura: 23/03/2009. - Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua publicação. - Objeto: a cessão de uso da área de propriedade da SEDF situada em Taguatinga – Centro Educacional Ave Branca, à QSA 03/05 – AE Sul, com área total de 852,085 (oitocentos e cinquenta e dois e oitenta e cinco milésimos) m², sendo 411,955 (quatrocentos e onze e novecentos e cinquenta e cinco milésimos) m² de edificação e 440,13 (quatrocentos e quarenta e treze centésimos) m² ao Banco de Brasília – S/A – BRB, para funcionamento de Posto de Atendimento Bancário – PAB. - Assinantes: p/SEDF: José Luiz da Silva Valente. – p/BRB: Marcos André Maia Bonel.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2005.

Processo: 080.007562/2004. Partes: SEDF x INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. - Assinatura: 04/02/2009. - Vigência: até 09/02/2010, a partir de sua assinatura. - Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.495.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil reais). - Objeto: prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência e o reajustamento de 15% (quinze por cento) no valor do Contrato que corresponde a R\$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), relativo ao contrato nº 10/2005, firmado entre as partes acima identificadas. - Unidade Orçamentária: 18903. - Programa de Trabalho: 12.361.0142.2389.0002. - Natureza da Despesa: 3.3.90.39. - Fonte de Recursos: 100. - Assinantes: P/SEDF: José Luiz da Silva Valente. - P/INFRA: Ruyter Kepler de Thuin.

### DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EXECUÇÃO FINANCEIRA GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 43/2009.

Processo: 080.000366/2009. - Partes: SEDF x CONSTRUTORA ÁVILA DE AZEVEDO LTDA. - Assinatura: 06/03/2009. - Vigência: 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data de sua assinatura. - Valor: R\$ 302.978,32 (trezentos e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos). - Dispensa de Licitação baseada no Inciso IV, do art. 24, da Lei 8.666/93, pedido de proposta nº 07/2009-CPL/SE. - Objeto: a contratação de empresa especializada para construção de 06 (seis) salas de aula e sanitários no Centro de Ensino

Fundamental 507, localizado na QN 507, Conjunto 07, Lote 01 – Samambaia/DF. Unidade Orçamentária: 18101./ Programa de Trabalho: 12.361.0164.5924.7832./ Natureza da Despesa: 4.4.90.51./ Fonte de Recurso: 103. - Nota de Empenho nº 01154/2009 - SEDF, emitida em 06/03/2009, sob o evento nº 400091, na modalidade Global, no valor de R\$ 302.978,32. - Assinantes: P/SEDF: José Luiz da Silva Valente. - P/ÁVILA: Laércio Duarte de Azevedo.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 044/2009.

Processo: 080.012787/2008. Partes: SEDF x SEMACON – ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. - Assinatura: 27/02/2009. - Vigência: 210 (duzentos e dez) dias corridos, a contar da data de sua assinatura. - Valor: R\$ 1.997.171,27 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil, cento e setenta e um reais e vinte e sete centavos). - Dispensa de Licitação baseada no Inciso IV, do art. 24, da Lei 8.666/93, pedido de proposta nº 05/2009-CPL/SE. - Objeto: a contratação de empresa especializada para construção de CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL, com 15 (quinze) salas de aula, localizado na CL 310, Conjunto H – RA XIII – Santa Maria/DF. Unidade Orçamentária: 18101./ Programa de Trabalho: 12.361.0164.5924.0001./ Natureza da Despesa: 4.4.90.51./ Fonte de Recurso: 103. - Nota de Empenho inicial nº 1118/2009 - SEDF, emitida em 26/02/2009, sob o evento nº 400091, na modalidade Global, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). - Assinantes: P/SEDF: José Luiz da Silva Valente. - P/SEMACON: Sérgio Vieira Ramos.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 45/2009.

Processo: 080.012783/2008. - Partes: SEDF x LDA ENGENHARIA LTDA – Assinatura: 06/03/2009. - Vigência: 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data de sua assinatura. - Valor: R\$ 639.648,13 (seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e treze centavos). - Dispensa de Licitação baseada no Inciso IV, do art. 24, da Lei 8.666/93, pedido de proposta nº 20/2008-CPL/SE. - Objeto: a contratação de empresa especializada para construção de 10 salas de aula na Escola Classe 604, localizada na QS 604, Área Especial – Samambaia - DF. Unidade Orçamentária: 18101./ Programa de Trabalho: 12.361.0164.5924.7832./ Natureza da Despesa: 4.4.90.51./ Fonte de Recurso: 103. - Nota de Empenho inicial nº 01163/2009 - SEDF, emitida em 06/03/2009, sob o evento nº 400091, na modalidade Global, no valor de R\$ 639.648,13. - Assinantes: P/SEDF: José Luiz da Silva Valente. - P/LDA: Renato Ávila de Azevedo.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 46/2009.

Processo: 080.009127/2008. - Partes: SEDF x SONDA ENGENHARIA LTDA. - Assinatura: 18/03/2009. - Vigência: 420 (quatrocentos e vinte dias) dias corridos, a contar da data de sua assinatura. - Valor: R\$ 3.748.255,51 (três milhões, setecentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). - Dispensa de Licitação baseada no Inciso IV, do art. 24, da Lei 8.666/93, pedido de proposta nº 20/2008-CPL/SE. - Objeto: a contratação de empresa especializada para construção de 10 salas de aula na Escola Classe 604, localizada na QS 604, Área Especial – Samambaia/DF. Unidade Orçamentária: 18101./ Programa de Trabalho: 12.361.0164.5924.7832./ Natureza da Despesa: 4.4.90.51./ Fonte de Recurso: 103. - Nota de Empenho inicial nº 01163/2009 - SEDF, emitida em 06/03/2009, sob o evento nº 400091, na modalidade Global, no valor de R\$ 639.648,13 (seiscentos e trinta e nove mil seiscentos e quarenta e oito reais e treze centavos). - Assinantes: P/SEDF: José Luiz da Silva Valente. - P/LDA: Renato Ávila de Azevedo.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 47/2009.

Processo: 080.012782/2008. - Partes: SEDF x SKALA CONSTRUTORA LTDA. - Assinatura: 18/03/2009. - Vigência: 120 (cento e vinte dias) dias corridos, a contar da data de sua assinatura. - Valor: R\$ 499.868,67 (quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos). - Dispensa de Licitação baseada no Inciso IV, do art. 24, da Lei 8.666/93, pedido de proposta nº 08/2009-CPL/SE - Objeto: a construção de 10 salas de aula no Centro de Ensino Médio 111 do recanto das Emas, localizado na quadra 111, Avenida Recanto das Emas – Recanto da Emas/DF. Unidade Orçamentária: 18101./ Programa de Trabalho: 12.362.0164.1888.0001./ Natureza da Despesa: 4.4.90.51./ Fonte de Recurso: 100. - Nota de Empenho inicial nº 01156/2009 - SEDF, emitida em 06/03/2009, sob o evento nº 400091, na modalidade Global, no valor de R\$ 50.000,00. - Assinantes: P/SEDF: José Luiz da Silva Valente. - P/SKALA: Augusto César Mesquita Gerin.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 48/2009.

Processo: 080.012801/2008. - Partes: SEDF x PLANARTE ENGENHARIA LTDA. - Assinatura: 17/03/2009. - Vigência: 180 (cento e oitenta dias) dias corridos, a contar da data de sua assinatura. - Valor: R\$ 914.995,97 (novecentos e quatorze mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e sete centavos). - Dispensa de Licitação baseada no Inciso IV, do art. 24, da Lei 8.666/93, pedido de proposta nº 06/2009-CPL/SE - Objeto: a construção de 10 salas de aula, guarita, reservatório elevado e subterrâneo na Escola Classe 419 de Samambaia, localizada na QS 419 – AE 01 – Samambaia/DF – RA XII. Unidade Orçamentária: 18101./ Programa de Trabalho: 12.361.0164.5924.7832./ Natureza da Despesa: 4.4.90.51./ Fonte de Recurso: 103. - Nota de Empenho inicial nº 01150/2009 - SEDF, emitida em 05/03/2009, sob o evento nº 400091, na modalidade Global, no valor de R\$ 914.995,97. - Assinantes: P/SEDF: José Luiz da Silva Valente. - P/PLANARTE: Mauro Manso Marinho.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 51/2009

Processo: 080.000418/2009. Partes: SEDF x CONTARPP ENGENHARIA LTDA. - Assinatura: 16/03/2009. - Vigência: 210 (duzentos e dez) dias corridos, a contar da data de sua assinatura. - Valor: R\$ 2.358.444,08 (dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oito centavos). - Dispensa de Licitação baseada no Inciso IV, do

art. 24, da Lei 8.666/93, pedido de proposta nº 01/2009-CPL/SE - Objeto: a contratação de empresa para construção de Centro de Ensino Fundamental, com 24 salas de aula, a ser localizada na Quadra 02, Conjunto 01, Lotes 15 e 16, Estrutural – SCIA/DF. Unidade Orçamentária: 18101./ Programa de Trabalho: 12.361.0164.5924.7829./ Natureza da Despesa: 4.4.90.51./ Fonte de Recurso: 103. - Nota de Empenho inicial nº 01125/2009 - SEDF, emitida em 03/03/2009, sob o evento nº 400091, na modalidade Global, no valor de R\$ 1.729.000,00 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil reais). - Assinantes: P/SEDF: José Luiz da Silva Valente. - P/CONTARPP: Paulo Roberto Perez de Almeida.

EXTRATO DO CONTRATO EMERGENCIAL DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 52/2009  
Processo: 080.011956/2008. Partes: SEDF x HB ENGENHARIA LTDA. - Assinatura: 11/03/2009. - Vigência: 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da data de sua assinatura. - Valor: R\$ 1.717.595,14 (um milhão, setecentos e dezessete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos). - Dispensa de Licitação baseada no Inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, pedido de proposta nº 19/2008-CPL/SE - Objeto: a contratação de empresa especializada para construção da Escola Classe, com 15 salas de aula a ser localizada na QS 8 Área Especial 02 - RIACHO FUNDO II/DF. Unidade Orçamentária: 18101./ Programa de Trabalho: 12.361.0164.5924.7833./ Natureza da Despesa: 4.4.90.51./ Fonte de Recurso: 103. - Nota de Empenho nº 001110/2009 - SEDF, emitida em 19/02/2009, sob o evento nº 400091, na modalidade Global, no valor de R\$ 1.717.595,14 (um milhão, setecentos e dezessete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos). - Assinantes: P/SEDF: José Luiz da Silva Valente. - P/HB: Hélio Fausto de Souza Junior.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 53/2009.

Processo: 080.012799/2008. Partes: SEDF x INFRA ENGETH INFRA-ESTRUTURA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Assinatura: 18/03/2009. - Vigência: 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da data de sua assinatura. - Valor: R\$ 2.324.677,09 (dois milhões, trezentos e vinte quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e nove centavos). - Dispensa de Licitação baseada no Inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, pedido de proposta nº 10/2009-CPL/SEDF - Objeto: a contratação de empresa especializada para construção do Centro de Ensino Fundamental no Setor Habitacional Sol Nascente – Parque da Vaquejada, com 24 salas, a ser localizado no Setor Habitacional Sol Nascente – Parque da Vaquejada, QNP 21 – Ceilândia/DF. - Unidade Orçamentária: 18101./ Programa de Trabalho: 12.361.0164.5924.7831./ Natureza da Despesa: 4.4.90.51./ Fonte de Recurso: 103. - Nota de Empenho inicial nº 01205/2009 - SEDF, emitida em 12/03/2009, sob o evento nº 400091, na modalidade Global, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). - Assinantes: P/SEDF: José Luiz da Silva Valente. - P/INFRA: Ruyter Kepler de Thuin.

## SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/2008, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 05/2002.

Processo: 220.001.142/2008. Partes: DF/SESP x BRASIL TELECOM S.A. Objeto: O presente contrato objetiva a Prestação de Serviços de Telefonia a serem executados de forma contínua correspondentes, correspondentes a Serviço de Telefonia Fixa Comutada. Do valor: o valor total do contrato é de R\$ 42.412,63 (quarenta e dois mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e três centavos) à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 4073, de 28/12/2007. Dotação Orçamentária: UO 34101, Programa de Trabalho 27122010085176982, Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: 2008NE00434 de 19/12/2008. Fundamento legal: Inciso IV do art. 24, c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura. Data de assinatura: 19 de dezembro de 2008. Signatários: Pelo Distrito Federal: Aguinaldo Silva de Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte do Distrito Federal. Pela contratada: Henrique Luís Heleodoro da Silva e Danilo Barros Nacif Júnior, na qualidade de Representantes legais da Filial-DF.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2009, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 04/2002.

Processo: 220.000.529/2008. Partes: DF/SESP x BRASIL TELECOM S.A. Objeto: O presente contrato objetiva a Prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada. Do valor: o valor total do contrato é de R\$ 102.011,32 (cento e dois mil, onze reais e trinta e dois centavos) à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 4293, de 26/12/2008. Dotação Orçamentária: UO 34101, Programa de Trabalho 27122010085176982, Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: 2009NE00025 de 28/01/2009. Fundamento legal: art. 6º e 10º da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. Data de assinatura: 28 de fevereiro de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Aguinaldo Silva de Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte do Distrito Federal. Pela contratada: Henrique Luís Heleodoro da Silva e Danilo Barros Nacif Júnior, na qualidade de Representantes Legais da Filial-DF.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2009, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 03/2002.

Processo: 220.0001.188/2008. Partes: DF/SECRETARIA DE ESPORTES x EGGZ MARKETING LTDA. Objeto: contratação dos direitos, exclusivos da Contratada, referente à realização do Primeiro Fórum Soccerex em Brasília 2009, que tratará das questões técnicas e comerciais ligadas a toda estrutura técnico-operacional da modalidade esportiva Futebol, a exemplo de construção civil, infra-estrutura social – transporte, hospitais, hotelaria, estádios etc. - , marke-

ting esportivo, turismo, treinamento de jovens, a ser realizado nos dias 17 a 18 de março de 2009, confirmando o interesse de Brasília em sediar a Copa do Mundo no ano de 2014. Valor: o valor total do Contrato é de R\$3.080.000,00(três milhões e oitenta mil reais), a ser atendido à conta de dotações orçamentárias do orçamento corrente exercício. Dotação Orçamentária: UO: 34101. Programa de Trabalho: 27.811.1900.9010.000. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: 2009NE00086, emitida em 20/3/2009, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário, emitida em substituição à 2009NE00082, emitida em 16/3/2009, no valor de R\$3.080.000,00(três milhões e oitenta mil reais). Fundamento legal: artigo 25, caput, c/c artigo 26, e demais disposições, no que couber, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Justificativa de Inexigibilidade de Licitação e Proposta da Contratada, que passam a integrar o presente Termo. Vigência: O presente Contrato terá vigência, desde sua assinatura até a conclusão da prestação de serviço. Data de Assinatura: 16 de março de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Aguinaldo Silva de Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte. Pela contratada: Gilmar Pinto Caldeira, na qualidade de sócio-quotista.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2008,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002.**

Processo: 220.000.505/2007. Partes: DF/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE e SPHAERA TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Do Objeto: O presente Termo Aditivo objetivava a alteração contratual com vistas a acrescentar as quantidades em 25% (vinte e cinco), no valor de R\$ 204.912,50 (duzentos e quatro mil e novecentos e doze reais e cinquenta centavos), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 1.024.562,50(um milhão e vinte e quatro mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Fundamento legal: inciso I, alínea b, art. 65 da Lei nº 8.666/93 e da Justificativa de fls. 1226/1227. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere este Aditivo. Data de assinatura: 20 de fevereiro de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Aguinaldo Silva de Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte do Distrito Federal. Pela contratada: Leonardo da Silva Lisboa, na qualidade de Sócio – Diretor.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2008,  
NOS TERMOS PADRÃO Nº 14/2002.**

Processo: 220.000.505/2008. Partes: DF/SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE e SPHAERA TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12(doze) meses, na forma do inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: a partir da data de sua assinatura. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Assinatura: 20 de março de 2009. Signatários: Aguinaldo Silva de Oliveira, na qualidade de Secretário de Estado de Esporte do Distrito Federal e Leonardo da Silva Lisboa, na qualidade de Diretor Presidente da empresa contratada.

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### SUBSECRETARIA DA RECEITA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 17, DE 23 DE MARÇO DE 2009.

O DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura dos Autos de Infração abaixo relacionados, em consonância com o artigo 16, inciso IV da Lei nº 657, de 25 de janeiro de 1994, considerando-se feita a intimação, conforme o artigo 16, § 2º, inciso IV daquela Lei, em 10 (dez) dias após a publicação deste edital, ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, ou ainda apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta intimação segundo o artigo 11, inciso V da supramencionada Lei. Os Autos de Infração encontram-se à disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 09:00 às 16:00 horas, na Gerência de Preparo Processual - GEPRE, da Diretoria de Fiscalização Tributária, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 4º Andar, Sala 405/406, Brasília-DF. Relacionados na seguinte ordem: 1) NºAI, RAZÃO SOCIAL, CF/DF OU CNPJ OU CPF. 1) 2034/2009, Ronaldo Lima de Jesus ME, 07.493.899/001-65. 2) 2035/2009, Ronaldo Lima de Jesus ME, 07.493.899/001-65.

RUBENS RORIZ DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 217/2007,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 02/2002.**

Processo: 410.006.881/2007 – Partes: DF/SO e NOVACAP. Objeto: prorrogar o ajuste celebrado em 13/12/2007, procedente de dispensa de licitação, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 14/12/2007, tendo por objeto, a cargo da contratada, a elaboração de projetos executivos de instalações prediais do Núcleo Sócio-Educativo, atendimento, CAPS, depósito, residência, guarita, oficinas, refeitório e alojamentos do Centro de Albergamento Conviver – CEACON, em Águas Claras – DF. Vigência: A partir da assinatura deste Termo Aditivo o Contrato principal com vigência até 07/02/2009, fica prorrogado até 08/05/2009. O prazo para execução das obras fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 08/01/2009 vencendo-

se, portanto em 07/04/2009. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 05 de fevereiro de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Luiz Carlos Pietschmann e José Alves de Melo Júnior na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Edificações, da Novacap, respectivamente.

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2008,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.**

Processo: 112.003.200/2007 – Partes: DF/SO e a empresa METAGAL CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: prorrogar o ajuste celebrado em 11/04/2008, procedente da Tomada de Preços nº. 016/2008 - ASCAL/PRES/NOVACAP, tendo por objeto a construção da cobertura do Memorial da Primeira Missa, a ser localizado no Eixo Monumental, entre o Monumento a JK e a Igreja Rainha da Paz, no Plano Piloto - DF. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 14/03/2009, fica prorrogado até 13/05/2009. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 06/03/2009, vencendo-se, portanto, em 04/05/2009. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 09 de março de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Mário Amorim Galvão Junior na qualidade de Sócio-Diretor da Metagal Construções Ltda.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2008,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.**

Processo: 112.002.761/2007 – Partes: DF/SO e a empresa DANLUZ Indústria, Comércio e Serviços Ltda. Objeto: prorrogar o prazo de vigência e execução celebrado em 23/07/2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 24/07/2008, e que tem por objeto, a execução do LOTE 05, constituído de pavimentação asfáltica e meios-fios para interligação de vias na Quadra 11, Conjuntos A-B, B-C e C-D; Quadra 12, Conjuntos A-B, B-C e C-D; e, Quadra 17, Conjuntos B-C e D-E, em Sobradinho – DF, consoante especifica o Edital de Concorrência nº. 054/2007 - ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 22/03/2009, fica prorrogado até 21/04/2009. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 22/02/2009, vencendo-se, portanto, em 23/03/2009. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 19 de março de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Jonas Felix dos Santos, na qualidade de Representante da Empresa.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2008,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.**

Processo: 390.005.825/2007 – Partes: DF/SO e a empresa SETA SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA., CNPJ nº. 00.471.912/0001-41, com sede na Quadra 14, Conjunto 05, Lote 16, no SCIA – DF. Objeto: prorrogar os prazos de vigência e execução celebrado em 30/07/2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 04/08/2008, e que tem por objeto, a cargo da Contratada, a execução de drenagem pluvial, pavimentação, meios-fios e sinalização da Vila Estrutural, no SCIA – DF, conforme Concorrência Pública Nacional Nº 002/2008 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 25/06/2009, fica prorrogado até 22/11/2009. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir de 05/04/2009, vencendo-se, portanto, em 01/09/2009. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 18 de fevereiro de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: José Bonifácio de Oliveira, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2008,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.**

Processo: 390.000.618/2007 – Partes: DF/SO e a empresa ERICSTEL CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: prorrogar o ajuste celebrado em 10/09/2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 12/09/2008, e que tem por objeto, a construção de 54 (cinquenta e quatro) unidades habitacionais unifamiliares, térreas, na QN 12 C, Conjuntos 06, 07 e 08, no Riacho Fundo II – DF, consoante especifica o Edital de Tomada de Preços nº 062/2008 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 08/06/2009, fica prorrogado até 06/09/2009. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 15/03/2008, vencendo-se, portanto, em 12/06/2009. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 25 de março de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: César Augusto Oliveira Pacheco na qualidade de Sócio-Gerente da Ericstel Construções Ltda.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2008,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 305.000.449/2007 – Partes: DF/SO e a empresa BELA VISTA DE BRASÍLIA, CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº. 04.757.069/0001-15, com sede no SIA Trecho 03, Lote 625/695 – Ed. Centro Empresarial sala 104 B, Brasília/DF. Objeto: prorrogar o prazo de vigência e execução celebrado em 18/11/2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 20/11/2008, e que tem por objeto, a execução de rotatória na Quadra 17, acesso à Vargem Bonita, no Park Way/DF, consoante específica o Edital de Convite nº. 062/2008 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 20/04/2009, fica prorrogado até 03/06/2009. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 131 (cento e trinta e um) dias corridos, contados a partir de 24/01/2009, vencendo-se, portanto, em 03/06/2009. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 20 de fevereiro de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: JAMARA CRISTINA SANTOS DE SOUZA, na qualidade de Representante Legal da Empresa.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 289/2008,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 110.000.013/2008 – Partes: DF/SO e a empresa SANTA ALICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ nº. 01.588.474/0001-69, com sede no Trecho 04, Lote 2000, Bloco F, Sala 106, no SIA - DF. Objeto: prorrogar o prazo de vigência e execução celebrado em 30/12/2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 05/01/2009, e que tem por objeto, a execução de pavimento asfáltico e drenagem pluvial na CNN 02, em Ceilândia – DF, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 103/2008 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 04/06/2009, fica prorrogado até 03/08/2009. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 10/03/2009, vencendo-se, portanto, em 08/05/2009. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 20 de fevereiro de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: José Maria de Araújo Galvão, na qualidade de Diretor da Empresa.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2009,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.

Processo: 112.003.438/2008 – Partes: DF/SO e a empresa PRÓ-JARDIM EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA., CNPJ nº. 00.739.565/0001-95, com sede na QNM 04, Conjunto “A”, Lote 41, na Ceilândia - DF. Objeto: prorrogar os prazos de vigência e execução celebrado em 28/01/2009 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 30/01/2009, e que tem por objeto, a cargo da Contratada, a recuperação de áreas degradadas para implantação de drenagem pluvial, no Setor Habitacional Arapoanga, em Planaltina – DF, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº. 151/2008 – ASCAL/PRES/NOVACAP. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal com vigência até 18/06/2009, fica prorrogado até 27/12/2009. O prazo para execução dos serviços fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir de 06/04/2009, vencendo-se, portanto, em 02/10/2009. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 20 de março de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Bertolino Bispo dos Santos, na qualidade de Diretor-Presidente da Empresa.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 06/2008  
COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Processo: 112.001.766/2007 – Partes: DF/SO e NOVACAP. DO Objeto: O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do Convênio nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, das justificativas, parte integrante dos autos, bem como da Cláusula Terceira, item 2, subitem 2.8. do Convênio nº. 006/2008-SO/NOVACAP. Prorrogação: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Convênio nº. 006/2008-SO/NOVACAP, celebrado em 27 de fevereiro de 2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 28 de fevereiro de 2008, e que tem por objeto a implantação básica de 60 (sessenta) Equipamentos Comunitários de Segurança – ECS’s – Tipo 01 e 02 e torres, em diversos locais do Distrito Federal, com vigência até 02 de março de 2009, fica prorrogado até 01 de maio de 2009, podendo ser prorrogado mediante aprovação da Secretaria de Obras, desde que solicitado formalmente e justificado tecnicamente com antecedência de 30 (trinta) dias do vencimento. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura. Publicação e do Registro: A eficácia do Convênio fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Obras, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Data de Assinatura: 27 de fevereiro de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Novacap: Luiz Carlos Pietschmann e José Alves de Melo Júnior, na qualidade de, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor de Edificações da Novacap.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 72/2008  
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 260.009.802/2001 – Partes: DF/SO e NOVACAP. Objeto – O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do Convênio nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, das justificativas, parte integrante dos autos, bem como da Cláusula Terceira, item 2, subitem 2.8 do Convênio nº. 072/2008-SO/NOVACAP, e que tem por objeto, a cargo da contratada, a urbanização de praça, compreendendo: pavimentação com intertravados, calçadas, rampas de acessibilidade, mesa para jogos e banco de concreto, no SHCGN/CLRN 703/704, no Plano Piloto – DF. Prorrogação: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Convênio nº. 072/2008-SO/NOVACAP, celebrado em 04 de julho de 2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 07 de julho de 2008, com vigência até 07 de março de 2009, fica prorrogado até 06 de março de 2010, podendo ser prorrogado mediante aprovação da Secretaria de Obras, desde que solicitado formalmente e justificado tecnicamente com antecedência de 30 (trinta) dias do vencimento. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 05 de fevereiro de 2009. Signatários: Pelo DF: Márcio Edvandro Rocha Machado na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Novacap: Luiz Carlos Pietschmann e Celso Roberto Machado Pinto, na qualidade de, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da Novacap.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 83/2008  
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 137.000.818/2007 – Partes: DF/SO e NOVACAP. Objeto – O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do Convênio nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, das justificativas, parte integrante dos autos, bem como da Cláusula Terceira, item 2, subitem 2.8 do Convênio nº. 083/2008-SO/NOVACAP, e que tem por objeto, a cargo da contratada, a execução de passeios em concreto e rampas de acessibilidade em: vários locais em todas as Quadras do Guará II; vários locais em todas as Quadras do Guará I; vários locais em todas as quadras do Setor Habitacional Lúcio Costa; e vários locais em todo o Setor de Oficinas Sul, SOF-SUL, e áreas adjacentes; no Guará - DF. Prorrogação: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Convênio nº. 083/2008-SO/NOVACAP, celebrado em 04 de julho de 2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 07 de julho de 2008, com vigência até 07 de março de 2009, fica prorrogado até 06 de março de 2010, podendo ser prorrogado mediante aprovação da Secretaria de Obras, desde que solicitado formalmente e justificado tecnicamente com antecedência de 30 (trinta) dias do vencimento. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 05 de março de 2009. Signatários: Pelo DF: Márcio Edvandro Rocha Machado na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Novacap: Luiz Carlos Pietschmann e Celso Roberto Machado Pinto, na qualidade de, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da Novacap.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 91/2008  
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 110.000.082/2008 – Partes: DF/SO e NOVACAP. Objeto – O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do Convênio nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, das justificativas, parte integrante dos autos, bem como da Cláusula Terceira, item 2, subitem 2.8 do Convênio nº. 091/2008-SO/NOVACAP, e que tem por objeto, a cargo da contratada, a execução de drenagem pluvial na QC 01, Conjunto A/B e na QC 02, Conjunto N, em Santa Maria - DF. Prorrogação: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Convênio nº. 091/2008-SO/NOVACAP, celebrado em 07 de julho de 2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 09 de julho de 2008, com vigência até 08 de março de 2009, fica prorrogado até 09 de março de 2010, podendo ser prorrogado mediante aprovação da Secretaria de Obras, desde que solicitado formalmente e justificado tecnicamente com antecedência de 30 (trinta) dias do vencimento. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 05 de março de 2009. Signatários: Pelo DF: Márcio Edvandro Rocha Machado na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Novacap: Luiz Carlos Pietschmann e Celso Roberto Machado Pinto, na qualidade de, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da Novacap.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 92/2008  
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 410.000.485/2008 – Partes: DF/SO e NOVACAP. Objeto – O presente Termo Aditivo prorroga o prazo de vigência do Convênio nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, das justificativas, parte integrante dos autos, bem como da Cláusula Terceira, item 2, subitem 2.8 do Convênio nº. 092/2008-SO/NOVACAP, e que tem por objeto, a cargo da contratada, a construção de quadras poliesportivas padrão, conforme a seguir: Lote 01 – SHCN/EQN 110/111, Lote “B”, e na SHCN/SQDN 409/410 no Plano Piloto - DF; Lote 02 – QNP 13 em Ceilândia – DF. Prorrogação: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Convênio nº. 092/2008-SO/NOVACAP, celebrado em 07 de julho de 2008 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 09 de julho de 2008, com vigência até 08 de março de 2009, fica prorrogado até 07 de março de 2010, podendo ser prorrogado mediante aprovação da Secretaria de Obras, desde que solicitado formalmente e justificado tecnicamente com antecedência de 30 (trinta) dias do vencimento. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 05 de março de 2009. Signatários: Pelo DF: Márcio Edvandro Rocha Machado na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Novacap: Luiz Carlos Pietschmann e José Alves de Melo Júnior, na qualidade de, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor de Edificações da Novacap.

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2007,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/2002.**

Processo: 410.004.727/2007 – Partes: DF/SO e NOVACAP. Objeto: prorrogar o ajuste celebrado em 08/10/2007 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 10/10/2007, procedente de dispensa de licitação, tendo por objeto, a cargo da Contratada, a Construção reforma e ampliação do Complexo Esportivo do Setor Central do Gama, com demolição do ginásio existente, construção de Ginásio Múltiplo Uso e Complexo Aquático, no Gama – DF. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal, com vigência até 04/05/2009, fica prorrogado até 31/10/2009. O prazo para execução das obras fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir de 03/04/2009, vencendo-se, portanto em 29/09/2009. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 19 de março de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Luiz Carlos Pietschmann e José Alves de Melo Júnior, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Edificações da Novacap, respectivamente.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2007,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 10/2002**

Processo: 410.004.566/2007 – Partes: DF/SO e NOVACAP. Objeto: prorrogar o ajuste celebrado em 29/10/2007, procedente de dispensa de licitação, publicado no Diário Oficial de Distrito Federal de 31/10/2007, tendo por objeto, a cargo da contratada, a execução de pavimentação asfáltica e meios-fios nas Quadras 01, 02, 03, 04 e 05 do SAAN, em Brasília-DF. Prorrogação do Prazo: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o Contrato Principal, com vigência até 25/04/2009, fica prorrogado até 24/07/2009. O prazo para execução das obras fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 25/03/2009, vencendo-se, portanto em 22/06/2009. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 19 de março de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Luiz Carlos Pietschmann e Celso Roberto Machado Pinto, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Urbanização da Novacap, respectivamente.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2007,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 02/2002.**

Processo: 410.006.851/2007 – Partes: DF/SO e NOVACAP. Objeto: prorrogar o ajuste celebrado em 27/11/2007 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 29/11/2007, procedente de dispensa de licitação, tendo por objeto, a cargo da Contratada, a Contratação dos serviços de elaboração de projetos executivos estruturais em fundação, concreto armado e metálico, com vistas a atender os quesitos de segurança estrutural, durabilidade e funcionalidade, para a reforma e ampliação do Estádio Mané Garrincha, no Plano Piloto – DF. Prorrogação: A partir da assinatura deste Termo Aditivo o Contrato principal com vigência até 22/02/2009, fica prorrogado até 23/05/2009. O prazo para execução das obras fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 26/01/2009, vencendo-se, portanto, em 25/04/2009. Fundamento Legal: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993. Vigência: O presente termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. Data de Assinatura: 18 de fevereiro de 2009. Signatários: Pelo Distrito Federal: Márcio Edvandro Rocha Machado, na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Luiz Carlos Pietschmann e José Alves de Melo Júnior, na qualidade de Diretor Presidente e Diretor de Edificações da Novacap, respectivamente.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2009, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 09/2002.  
EXECUÇÃO DE OBRAS**

Processo : 110.000.256/2008 – Partes: DF/SO e a empresa CD Construção e Engenharia Ltda. Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Convite nº. 117/2008 - ASCAL/PRES/NOVACAP (fls. 29 a 48), da Proposta de fls. 101 e 102 e da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, que passam a integrar o presente Termo. Objeto: execução de alambrado e grades de limpeza nas Bacias 1, 2 e 3 e lançamentos de drenagem pluvial, no Riacho Fundo II – DF. Forma e Regime de Execução: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada, por preço unitário, segundo o disposto nos Arts. 6º e 10, da Lei nº. 8.666/93, e em conformidade com o Edital, projetos, especificações fornecidas pela Novacap e Normas Técnicas da ABNT. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 146.758,30 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 22.101; Programa de Trabalho: 15.451.0084.1110-0147; Natureza da Despesa: 4490-51; Fonte de Recursos: 100. A despesa foi totalmente comprometida a favor da Contratada, no valor de R\$ 146.758,30 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), conforme Nota de Empenho nº. 0377, emitida em 20/03/2009, sob o evento nº. 400091, na modalidade global. Prazo/Vigência: O Contrato terá vigência de 05 (cinco) meses, a contar da data de publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Distrito Federal. O prazo para execução das obras é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a emissão da Ordem de Serviço prevista na Cláusula Oitava do Contrato. O prazo para início das obras é de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Estado de Obras nos termos da Lei nº. 8.666/93, artigo

73, inciso I, alínea “b”. Publicação e Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal. Data de Assinatura: 24 de março de 2009. Signatários: Pelo DF: Márcio Edvandro Rocha Machado na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Carlos Augusto Martins Mesquita, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 29/2009  
COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo: 112.001.744/2008 – Partes: DF/SO e NOVACAP. LEGISLAÇÃO REGEDORA: Rege-se o presente Convênio pelas disposições do Decreto nº. 16.098/94, pela Lei nº. 8.666/93 e pelas demais legislações correlatas. Objeto: Serviços de cooperação técnica para a reforma da caixa d’água da Escola Técnica de Brasília, na QS 07, Lote 02/08, Avenida Águas Claras, Águas Claras - DF. Prazos: O Convênio terá a vigência encerrada em 31 de dezembro de 2009. As obras e/ou serviços relacionados a este Convênio e que serão contratados e executados por empresa contratada pela Secretaria de Obras, serão executados dentro do prazo de vigência do Convênio e terão início a partir das expedições das respectivas ordens de serviço, emitidas pela Secretaria de Estado de Obras, à(s) empresa(s) licitante(s) vencedora(s) do certame realizado pela Novacap, observados os prazos previstos no cronograma físico-financeiro. Fiscalização e Recebimento: As obras e/ou serviços relacionados a este Convênio e que serão contratados e executados por empresa contratada pela Secretaria de Obras e previstos em cada Ordem de Serviço, serão fiscalizados e recebidos de acordo com o disposto nos artigos 67, 68, 69, 73 e 76 da Lei nº 8.666/93. Responsabilidade: A Secretaria de Obras e a Novacap responderão pelo conteúdo técnico dos trabalhos efetuados de acordo com as suas respectivas obrigações, constantes do presente Convênio, e assumirão total responsabilidade pela qualidade do mesmo. Publicação e Registro: A eficácia do Convênio fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Obras, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Data de Assinatura: 24 de março de 2009. Signatários: Pelo DF: Márcio Edvandro Rocha Machado na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela NOVACAP: Luiz Carlos Pietschmann e José Alves de Melo Júnior, na qualidade de, respectivamente, Diretor-Presidente e Diretor de Edificações da Novacap.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 58/2009(\*)  
COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo: 112.001.644/2007 – Partes: DF/SO e a empresa EPC Projetos e Construções Ltda. Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos do Edital de Concorrência nº 027/2008 - ASCAL/PRES/NOVACAP (fls. 86 a 119), da Proposta de fls. 708 a 710 e da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, que passam a integrar o presente Termo. Objeto: execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, calçadas, baias de ônibus, estacionamentos, gramados e drenagem pluvial, na ADE Sul de Samambaia - DF. Forma e Regime de Execução: O Contrato será executado de forma indireta, sob o regime de empreitada, por preço unitário, segundo o disposto nos Arts. 6º e 10, da Lei nº. 8.666/93, e em conformidade com o Edital, projetos, especificações fornecidas pela Novacap e Normas Técnicas da ABNT. Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 11.007.541,26 (onze milhões, sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 22.101; Programas de Trabalho: 15.451.0098.1108-0006 e 15.451.0098.1108-0013; Natureza da Despesa: 4490-51; Fonte de Recursos: 100. A despesa foi parcialmente comprometida a favor da Contratada, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) conforme Nota de Empenho nº. 0255, emitida em 04/03/2009, sob o evento nº. 400091, na modalidade global, e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) conforme Nota de Empenho nº. 0256, emitida em 04/03/2009, sob o evento nº. 400091, na modalidade global. O valor restante será empenhado posteriormente. PRAZO/Vigência: O Contrato terá vigência de 09 (nove) meses, a contar da data de publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Distrito Federal. O prazo para execução das obras é de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a emissão da Ordem de Serviço prevista na Cláusula Oitava do Contrato. O prazo para início das obras é de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data de recebimento da respectiva Ordem de Serviço. O prazo para recebimento provisório das obras é de 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita da Contratada. Quando do recebimento provisório, obrigatoriamente deverá estar concluída a execução do objeto contratual. As obras serão recebidas definitivamente por Comissão de Recebimento de Obras e Serviços a ser designada pelo Secretário de Estado de Obras nos termos da Lei nº. 8.666/93, artigo 73, inciso I, alínea “b”. Publicação e Registro: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal. Data de Assinatura: 24 de março de 2009. Signatários: Pelo DF: Márcio Edvandro Rocha Machado na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Contratada: Lúcio Valério Pinheiro Costa, na qualidade de Sócio-Diretor.

(\*) Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF Nº. 58, de 25 de março de 2009, página 33.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 30/2009.**

Processo: 110.000.361/2008 – Partes: DF/SO, TERRACAP e NOVACAP. LEGISLAÇÃO REGEDORA: Rege-se o presente Convênio pelas disposições da Instrução Normativa nº. 01/2005 – CGDF, pelo Decreto nº. 16.098/94, pela Lei nº. 8.666/93 e pelas demais legislações correlatas. Objeto: Execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, calçadas, baias de ônibus,

estacionamentos, gramados e drenagem pluvial, na ADE Sul, em Samambaia - DF. As obras e/ou serviços serão executadas de conformidade com a proposta e cronograma físico-financeiro e plano de trabalho apresentados pela Secretaria de Obras. Valor: O valor total do Convênio é de R\$ 11.007.541,26 (onze milhões, sete mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: Terracap; Programa de Trabalho: 15.451.0084.1110.0029; Classificação Econômica: 4490-51; Fonte de Recursos: 001. O empenho inicial é de R\$ 9.799.124,21 (nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e um centavos), conforme Nota de Empenho nº. 0116/2009, emitida em 21/01/2009. Prazo/Vigência: O Convênio terá a vigência de 10 (dez) meses, a contar da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do DF. As obras e/ou serviços serão executadas dentro do prazo de vigência do Convênio e terão início a partir das expedições das respectivas ordens de serviço, observados os prazos previstos no cronograma físico-financeiro. As obras e/ou serviços objeto deste Convênio, previstas em cada Ordem de Serviço, serão fiscalizadas e recebidas de acordo com o disposto nos artigos 67, 68, 69, 73 e 76 da Lei nº 8.666/93. Publicação e do Registro: A eficácia do Convênio fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Obras, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Data de Assinatura: 25 de março de 2008. Signatários: Pelo DF: Márcio Edvandro Rocha Machado na qualidade de Secretário de Estado de Obras. Pela Terracap: Antonio Raimundo Gomes Silva Filho, Luiz Antônio Almeida Reis e Vicente Augusto Jungmann, na qualidade de, respectivamente, Presidente, Diretor Técnico e de Fiscalização, e Chefe da Procuradoria Jurídica. Pela Novacap: Luiz Carlos Pietschmann, na qualidade de Diretor Presidente.

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato do Quarto Aditivo ao Contrato nº 122/2008, publicado no DODF nº 40, de 27 de fevereiro de 2009, página 33, conforme se segue: ONDE SE LÊ: "... Pela Contratada: CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA, na qualidade de Procurador da Empresa...", LEIA-SE: "... Pela Contratada: JONAS FELIX DOS SANTOS, na qualidade de Representante da Empresa..."

No Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 125/2008-SO, publicado no DODF nº. 57, de 24 de março de 2009, página 35, da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS. ONDE SE LÊ: "... perfazendo o total global em R\$ 7.973.006,66 (sete milhões novecentos e setenta e três mil e seis reais e sessenta e seis centavos),..."; LEIA-SE: "... perfazendo o total global em R\$7.970.006,66 (sete milhões novecentos e setenta mil e seis reais e sessenta e seis centavos),...".

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

#### ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÕES

Tomada de Preços nº 24/2009 – ASCAL/PRES – do tipo menor preço global, para execução de serviços de sondagem de terreno e levantamento topográfico para implantação de 20 Vilas Olímpicas (Praça da Juventude), em diversos locais do Distrito Federal. Data e horário da Licitação: 14/04/2009 – às 15:00h.

Tomada de Preços nº 25/2009 – ASCAL/PRES – do tipo técnica e preço, para elaboração de projeto de arquitetura e adaptações para utilização em 20 locais distintos para implantação de Vilas Olímpicas (Praça da Juventude), a serem construídas em diversos locais do Distrito Federal. Data e horário da Licitação: 28/04/2009 – às 15:00h.

A ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO, DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará as licitações acima nas datas e horários indicados e que os Editais e seus anexos encontram-se à disposição de todos na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Bloco "A" 1º andar – Conjunto Sede da Companhia em Brasília - DF. Para maiores informações ligar para o tele fax (0xx61) 3233-8099 – Ramais 121/122.

Brasília/DF, 25 março de 2009.  
FELIX VIEIRA DE ALMEIDA

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

#### COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRORROGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS DE MATERIAIS Nº 01/2009.

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA, através da Comissão Julgadora Permanente de Licitação - CJPL, situada no S.I.A TRECHO 01, LOTE 03, Área Especial da CEB – Bloco E, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília/DF, TORNA PÚBLICO que, fica prorrogada a data de abertura para o dia 06 de abril de 2009 às 09h:30min, referente ao recebimento dos Invólucros contendo as propostas relativas à Tomada de Preços de Materiais 001/2009-CEB para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS A ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO CHAPADINHA – BRAZLÂNDIA – DF. O Edital poderá ser adquirido, no endereço acima, pelo valor de R\$ 10,00 (dez reais). Demais informações, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. através dos telefones 3465-9051 - 3465-9052.

Brasília/DF, 25 de março de 2009.  
LINDOMAR LEITE DE MATOS  
Presidente

### CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2008-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e FRANCISCO SEVERIANO SALES. Processo 31000044/2008. Dispensa de Licitação com amparo na Lei 8.666/93. Data de Assinatura do Aditivo: 11/03/2009. Objeto: Prorrogação dos prazos contratuais por mais 12 (doze) meses contados de seu encerramento, com fulcro no inciso II, do artigo 57 da Lei n 8.666/1993. VALOR: R\$ 23.795,04 (vinte e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos). Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Benedito A. Carraro e Paulo Victor Rada de Rezende e pelo LOCADOR: Marcio Rodrigues Sales.

Espécie: Contrato nº 42/2009-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a MHS COMERCIAL LTDA. Processo 310003764/2008. PREGÃO 078/2008-CEB, regidos pela Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 24/03/2009. Objeto: Aquisição de termostato. Valor: R\$ 76.320,00 (setenta e seis mil, trezentos e vinte reais). Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Benedito A. Carraro e Antonio de Pádua Gonçalves Novaes e pela MHS: Maurício César Henriques Santos.

Espécie: Contrato nº 51/2009-CEB DISTRIBUIÇÃO. Partes: CEB DISTRIBUIÇÃO S/A e a MHS COMERCIAL LTDA. Processo 310003787/2008. PREGÃO 086/2008-CEB, regidos pela Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura do Contrato: 24/03/2009. Objeto: Aquisição de cantoneira, suportes, estribos, espaçador, braço, cinta, armação, manilha, olhal, gancho e outros. Valor: R\$ 1.396.570,40 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e setenta reais e quarenta centavos). Despesa com Publicação: CEB Distribuição. Assinatura pela CEB Distribuição: Benedito A. Carraro e Antonio de Pádua Gonçalves Novaes e pela MHS: Maurício César Henriques Santos.

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2009.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL TORNA PÚBLICO que realizará a Tomada de Preços nº 25/2009, processo 00092.004.560/2008, tipo de licitação: menor preço, para execução de serviços de instalação e confecção de placas sinalizadoras nos mananciais e nos postos de monitoramento hidrológico da CAESB, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global. Data de abertura da licitação: 13 de abril de 2009, às 15 horas. O edital poderá ser adquirido na Assessoria de Licitações a partir do dia 27 de março de 2009 no Centro de Gestão Águas Emendadas, localizado na Avenida Sibipiruna, Lotes 13, 15, 17, 19 e 21, Bloco "B" – Araguaia, térreo, Águas Claras, Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), na Tesouraria da CAESB, localizada no Bloco "F" – São Francisco no Centro de Gestão Águas Emendadas, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3213-7122 e do fax (61) 3213-7340.

Brasília/DF, 25 de março de 2009.  
JAQUES IRINEU MARQUES

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 7766. Assinatura: 23/03/2009. Processo: 092.006958/2007. Partes: CAESB x CSANEO ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. Tendo em vista a Homologação e a Adjudicação da TP nº 57/2008. Objeto: Elaboração de estudo de concepção e projeto básico das estruturas de captação, adução e bombeamento a serem implantados no Ribeirão Bananal, visando à expansão do Sistema de Abastecimento de Água do Distrito Federal. Fontes de Recursos. Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE, Código 21.101.100.000.6. Classificação: As despesas correrão à conta do Projeto/Subtítulo 17.512.0122.4986/6031, Código 22.325.001.010-1. Valor: As partes fixam o valor total deste contrato em R\$ 205.445,38 (duzentos e cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos). O prazo para execução dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contado a partir do primeiro dia útil posterior à data da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Distrito Federal (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). Vigência: O prazo de vigência do contrato é de 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato do ajuste no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme art. 61 da Lei nº 8.666/93 e Decisão nº 6.057/97 do TCDF. Assinantes: Pela CAESB: Cristiano Magalhães de Pinho – Diretor de Engenharia e Meio Ambiente. Pela CSANEO ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA: Antônio José de Brito.

#### EXTRATO DE ADITIVO

2º Aditivo ao Contrato nº 7458. Assinatura: 09/03/2009. Processo: 092.006694/2007. PARTES: CAESB x CAENGE S/A CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA. OBJETO: Alterando as Cláusulas Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Fica acrescida ao valor do contrato a quantia de R\$ 4.080.302,55 (quatro milhões oitenta mil trezentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos), passando o total para R\$ 8.160.605,10 (oito milhões cento e sessenta mil seiscentos e cinco reais e dez centavos). Ficam prorrogados os prazos de

execução do mencionado contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e o de vigência por mais 470 (quatrocentos e setenta) dias, passando as datas de vencimentos de 09/03/2009 para 09/03/2010 e 02/06/2009 para 15/09/2010 respectivamente. Assinantes: Pela CAESB: Cristiano Magalhães de Pinho – Diretor de Engenharia e Meio Ambiente. Pela CAENGE S/A CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA: Mauro Gilberto Franco Marques.

#### EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO UNILATERAL

Termo de Quitação Unilateral do CT nº 3576. Processo: 092.000266/1996. Partes: CAESB x WR ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO LTDA-ME. ASSINATURA: 24/03/2009. Assinantes: Pela CAESB: Vivianne Costa Gomes – Superintendente de Gestão Estratégica de Pessoas.

Termo de Quitação Unilateral do CT nº 3610. Processo: 092.000565/1996. Partes: CAESB x DIMAS DE MELO PIMENTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ASSINATURA: 24/03/2009. Assinantes: Pela CAESB: Vivianne Costa Gomes – Superintendente de Gestão Estratégica de Pessoas.

Termo de Quitação Unilateral do CT nº 4023. Processo: 092.006884/1996. Partes: CAESB x ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL. Assinatura: 24/03/2009. ASSINANTES: Pela CAESB: Vivianne Costa Gomes – Superintendente de Gestão Estratégica de Pessoas.

Termo de Quitação Unilateral do CT nº 4090. Processo: 092.002580/1997. Partes: CAESB x FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA LTDA. Assinatura: 24/03/2009. ASSINANTES: Pela CAESB: Vivianne Costa Gomes – Superintendente de Gestão Estratégica de Pessoas.

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS CENTRAL DE COMPRAS

#### AVISOS DE LICITAÇÕES

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/09.

Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares, Material Laboratorial, Material para Manutenção de bens Moveis (compressa de gaze, cuba redonda, pinça dissecação dente de rato, conjunto de lâmina preparadas para histologia barrica e outros), conforme condições, quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas até 08h30min do dia 08 de abril de 2009, Processos 063.000.010/2009, 060.000.893/2009, 060.000.146/2009, 060.011.182/2008, 060.010.121/2008, 060.003.580/2008 e 282.000.365/2006–SES/DF. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br), mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 25 de março de 2009.

RENATO LIMA PAIVA FIGUEIREDO

Pregoeiro

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2009.

Objeto: Aquisição de Aparelho e Utensílio Hospitalar (cadeira de rodas), conforme especificações e condições constantes do Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: Às 14h30min do dia 07 de abril de 2009, processo nº 080.020.618/08. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br), mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5275.

Brasília/DF, 25 de março de 2009.

LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS

Pregoeira

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2009.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e montagem de baias móveis para equinos, a fim de atender às necessidades do Concurso de Saltos Nacional (CSN\*) Bicentenário da PMDF – XXIV Concurso de Saltos Coronel Rabelo, que ocorrerá no período de 14 a 17 de maio do corrente ano, nas dependências do Regimento de Polícia Montada, conforme condições, quantidade e especificações constantes no anexo I do edital, que dele fazem parte integrante. Data e horário para recebimento das propostas: 08h30min do dia 06 de abril de 2009, processo 054.000.433/2009. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br), mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325/5329.

Brasília/DF, 25 de março de 2009.

EDMAR FIRMINO LIMA

Pregoeiro

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2009.

O presente pregão tem por objeto a obtenção de melhor proposta para Registro de Preços de aquisição de botijão de gás e gás liquefeito de petróleo, conforme especificações e condições constantes do Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: 08h30min do dia 08 de abril de 2009, processos: 411.000.001/2009. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br), mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 25 de março de 2009.

BÁRBARA HAMÚ

Pregoeira

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2009.

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos de natureza industrial (fogão industrial). Data e horário para recebimento das propostas: 08h30min do dia 13 de abril de 2009, processos 080.002054/09. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br), mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 25 de março de 2009.

BÁRBARA HAMÚ

Pregoeira

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2009.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamento, com fornecimento de suprimentos, para o gerenciamento de filas no setor de atendimento ao público da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, conforme especificações e condições constantes do Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: 08h30min do dia 08 de abril de 2009, processo 392.001.163/2008-CODHAB/DF. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br), mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325.

Brasília/DF, 25 de março de 2009.

JANILDO NUNES DA MOTA

Pregoeiro

#### AVISO DE ADIAMENTO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2009.

O PREGOEIRO comunica aos interessados que o pregão acima citado, processos 050.000.913/2007, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de vale-refeição e alimentação aos empregados da ADASA - Agência Reguladora de Águas e Saneamentos do Distrito Federal, visando a aquisição de refeições prontas e gêneros alimentícios “in natura” em rede de estabelecimentos credenciados, na forma definida na legislação do Ministério de Trabalho e Emprego que regulamenta o PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador, conforme condições, quantidades e especificações constantes do anexo I do presente Edital, foi adiado para o dia 09 de abril de 2009, às 08h30min, tendo em vista a adequação do Anexo I do edital, em conformidade com o Ofício nº 68/2009-expedido pela Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças, devidamente autorizado pela autoridade competente. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: [www.compras.df.gov.br](http://www.compras.df.gov.br), mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 25 de março de 2009.

EDMAR FIRMINO LIMA

#### AVISOS DE DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2009.

O PREGOEIRO comunica que no Pregão acima citado, processos 060.013.587/2008, 060.021.294/2008 e 060.017.514/2008–SES/DF, a desclassificação da empresa: Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda para o item 01 por não atender a solicitação após análise das amostras, conforme parecer técnico emitido pelo órgão solicitante. Dessa forma, faz-se necessário convocar as empresas remanescentes: CBS Médico Centifica Comércio e Representação Ltda, Sociedade Mercantil Centro Norte Ltda, Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda, Exata Assessoria Administrativa e Comercial Ltda, A.P. Tortelli Comércio e Representação de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, Smiths Medical do Brasil Produtos Hospitalares Ltda, DMI Material Médico Hospitalar Ltda, PMH Produtos Médicos Hospitalares Ltda, BSB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda e ML Comércio e Importação de Material Médico Hospitalar Ltda EPP, para o item 01. Esclarecemos que, por economia processual, foram convocadas todas as remanescentes que ofertaram preços compatíveis com o estimado pela Administração, sendo que as propostas/documentos de habilitação que vierem a ser apresentados serão analisadas na ordem de classificação, para que no prazo de 03 (três) dias úteis apresentem a documentação de habilitação e propostas de preços adequadas aos valores dos lances oferecidos, em conformidade com o item 5.5 e 6.20 do edital, bem como a apresentação de amostras no mínimo 10 (dez) unidades. Salienta-se que será mantido o direito ao contraditório e ampla defesa aos interessados, conforme item 9 do edital e inciso “b” do art. 109 da Lei 8.666/93.

Brasília/DF, 25 de março de 2009.

RENATO LIMA PAIVA FIGUEIREDO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2009.

O PREGOEIRO comunica aos interessados a desclassificação da empresa 01-Saúde Comércio de Produtos Hospitalares Ltda no item 34, por não atender ao que dispõe a letra "h" do item 5.5 do Edital (Apresentou registro do produto ofertado na Anvisa vencido), e conseqüentemente convoca o segundo menor preço do item citado, ou seja, a empresa 04-Dental Roma Ltda para apresentar proposta de preços no prazo estabelecido no item 6.20 e nas condições do item 5.5 do edital. Desde já fica aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do item 9 do edital e Inciso XVIII do Art. 4º da Lei nº 10.520/02. Os autos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Compras do Distrito Federal no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "L", 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto. Processo(s) nº.: 054.000.150/2009-PMDF e 400.000.160/2009-SEJUS/DF.

Brasília/DF, 25 de março de 2009.  
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91/2009.

O PREGOEIRO comunica aos interessados a desclassificação da empresa 04-Cavalheiro Mat. de Construção Ltda no item 15, tendo em vista solicitação enviada pela própria licitante informando erro em sua proposta eletrônica, sendo aceita pelo pregoeiro a justificativa apresentada (preço ofertado inexequível conforme itens 6.4, 6.16 e 6.19 do edital), e conseqüentemente convoca o segundo menor preço, ou seja a empresa 15-Conecta Light Iluminação Ltda a apresentar proposta de preços para o referido item e a documentação de habilitação, no prazo estabelecido no item 6.20 e nas condições dos itens 5.5 e 7 do edital. Desde já fica aberto o prazo para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do item 9 do edital e Inciso XVIII do Art. 4º da Lei nº 10.520/02. Os autos encontram-se à disposição dos interessados na Central de Compras do Distrito Federal no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "L", 5º andar, Edifício Lino Martins Pinto.

Brasília/DF, 25 de março de 2009.  
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2009.

O PREGOEIRO comunica aos interessados que o pregão acima citado, processos 050.000.913/2007, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de vale-refeição e alimentação aos empregados da ADASA - Agência Reguladora de Águas e Saneamentos do Distrito Federal, visando a aquisição de refeições prontas e gêneros alimentícios "in natura" em rede de estabelecimentos credenciados, na forma definida na legislação do Ministério de Trabalho e Emprego que regulamenta o PAT - Programa de Alimentação do Trabalhador, conforme condições, quantidades e especificações constantes do anexo I do presente Edital, foi adiado para o dia 09 de abril de 2009, às 08h30min, tendo em vista a adequação do Anexo I do edital, em conformidade com o Ofício nº 068/2009- expedido pela Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças, devidamente autorizado pela autoridade competente. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br, mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 3312.5325.

Brasília/DF, 25 de março de 2009.  
EDMAR FIRMINO LIMA

AVISOS DO RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2009.

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processos 392.000.169/2009, 193.000.024/2009 e 072.000.075/2009, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília/DF, 25 de março de 2009.  
HAROLDO DA SILVA

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2009.

O PREGOEIRO comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no site: www.fazenda.df.gov.br. Processos 060.018.878/07 e 060.020.626/08-SES/DF.

Brasília/DF, 25 de março de 2009.  
ORNEL COSTA DE AZEVEDO

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2009.

A PREGOEIRA comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo 411.000.005/2009, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br.

Brasília/DF, 25 de março de 2009.  
BÁRBARA HAMÚ

AVISO DO RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1403/2008.

O PREGOEIRO comunica aos interessados que foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa NT - IMAGEM E SERVIÇOS LTDA, contra o resultado de julgamento que considerou vencedora a empresa 6 - ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S.A., conforme Parecer Técnico nº: 10/2009-R-ATL/CECOM, da lavra do il. Assessora da central de compras, pelos seus próprios e jurídicos termos, juntamente com acréscimo esposado na respectiva cota de aprovação exarada pelo il. Chefe da Assessoria de Apoio-Legislativa, e com espeque no Parecer Técnico emitido pelo órgão requisitante e considerando o princípio da presunção de legitimidade e veracidade e suas conseqüências que permeia a manifestação técnica, decidido pelo não acolhimento dos argumentos estampados na peça impugnatória com fundamento no artigo 109 § 4º da Lei nº 8.666/93, acolhido e aprovado

pelo Senhor Chefe da Central de Compras. Comunico ainda, que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo 054.001.175/2008, Polícia Militar do Distrito Federal-PMDF, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento. Os autos encontram-se à disposição dos interessados.

Brasília/DF, 25 de março de 2009.  
EDMAR FIRMINO LIMA

## DIRETORIA DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS

## CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS, DA CENTRAL DE COMPRAS, DA SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a homologação dos Pregões Eletrônicos nºs 1397/2008, 020/2009, 038/2009 e 046/2009, objeto dos processos 411.000.311/2008, 411.000.336/2008, 411.000.325/2008 e 411.000.278/2008, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar a comparecerem à Diretoria de Pesquisa e Registro de Preços da Central de Compras, localizada no SBS Qd. 02 Bloco "L", Ed. Lino Martins Pinto, 6º andar, Brasília/DF, no período de 26, 27 e 30 de março de 2009, no horário de 8h30 às 12h e das 14h30 às 17h30, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

MAURICIO SHOJI HATAKA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE		PRESTAÇÃO DE CONTAS				
SECRETARIA DE SAÚDE		RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA				
01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONVENIENTE	02 - AÇÃO	03 - PROCESSO DE CONCESSÃO	04 - CONVÊNIO			
SECRETARIA DE SAÚDE	DESPESAS	060.002.878/2008	005/2008-			
05 - TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	"NOSSO RANCHO"		SES/DF			
05.1	05.2					
(1) PARCIAL-PERÍODO DE EXECUÇÃO DA PARCELA nº 09 de 2008 e 10 e 11 de 2009 de 01.12.08 até 28.02.09		PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO 01/12/08 A 28/02/09				
EXECUÇÃO FÍSICA						
06 - META	07 - ETAPA/FASE	09 - UNIDADE 10 QUANT. EXEC. NO PERÍODO		11 - QUANT. CUMULADA		
		DE MEDIDA	Programada	Executada	Programada	Executada
1	1ª	Aquisição de Material de Consumo:				
		Alimentos,				
		Combustível e tarifas de energia elétrica	Um	18	18	18

## EXECUÇÃO FINANCEIRA (Em R\$)

12 - RECEITA 13 - DESPESAS 14 - SALDO											
Concedente	Executor	Outra	Total	Nat.Despesa	Concedente	Executor	Desp.Executada	Total	Concedente	Executor	Total
65.656,03	0	0		33.90,30			65.656,03	Anterior			0,00
								0,00			
65.656,03							65.656,03	0,00			0,00
17 - AUTENTICAÇÃO											
/ /											
DATA											

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2009.

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA-CNPJ 86.743.457/0001-01- Contratada: SANTA SOFIA-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-EPP - CNPJ 09.071.963/0001-50. Objeto: Aquisição de água mineral sem gás. Processo 063.000.333/2008. Licitação: Registro de Preços Ata nº 0212/2008-e-COMPRAS. Vigência: a contar da publicação no DODF até 31/12/2009. Valor total: R\$ 826,70(oitocentos e vinte e seis reais e setenta centavos). Unidade Orçamentária: 23.202, Programa de Trabalho 10.122.1700.8517.0077. Natureza da Despesa: 33.90.30. Fonte de recursos: 420. Assinam: pela Contratante: Maria de Fátima Brito Portela - Diretora Presidente; e, pela contratada: Noé Geraldo Rocha de Melo-Sócio-Gerente.

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA Nº 02/2009.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com o artigo 109 § 1º da Lei nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO aos licitantes e demais interessados, que após análise da documentação de habilitação da Concorrência nº 02/2009, processo 052.000.666/2008 cujo objeto é a construção da Delegacia da Criança e do Adolescente, foram inabilitadas as empresas: CD Construções e Engenharia Ltda, por não apresentar a prova de regularidade fiscal com a Fazenda Distrital, nos termos do item 4.3.3 do edital; ETEC- Empreendimentos Técnicos de Engenharia e Comércio Ltda por não fornecer os documentos exigidos nos itens 4.2, 4.3.1 e 4.3.2 do edital e apresentar em substituição CRC da NOVACAP inválido (por alteração no prazo de validade do registro profissional CREA/

DF), e WRM Engenharia e Construções Ltda por apresentar certidão de regularidade do FGTS vencida (item 4.3.4), CRC inválido (por alteração no prazo de validade do registro profissional CREA/DF) e declaração do item 4.7 em desacordo com o edital. As demais empresas foram habilitadas por atenderem todas as exigências do Edital, considerando além do exame da documentação, a avaliação dos atestados de capacidade técnica pela Divisão de Arquitetura e Engenharia. Caso não haja recurso, fica marcada para o dia 03 de abril de 2009 às 15h, no auditório da PCDF sito no SAI Sudoeste, Lote 23, Bloco "A", Edifício Sede da PCDF, Brasília/DF, a sessão de abertura das propostas. Maiores informações na CPL/PCDF ou pelos fones: 3362-5976/5838. A vista do processo encontra-se franqueada aos interessados a partir dessa publicação.

Brasília/DF, 25 de março de 2009.

LORELEI DE A. P. SANTOS FAUSTINO

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

EXTRATO DO QUARTO TERMO AO CONTRATO Nº 21/2008,  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Processo: 410.001.370/2008. Partes: DF/ST x MAFRA RIBEIRO CONSTRUÇÕES E METALURGIA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação, por 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do Contrato nº 021/2008-ST, a contar de 22/03/2009, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações e da justificativa contida nos documentos de fls. 265 E 268 do processo administrativo nº 410.001.370/2008. - Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. Data da Assinatura: 23/03/2009. Signatários: Pelo Distrito Federal, João Alberto Fraga Silva, na qualidade de Secretário de Estado de Transportes. Pela Contratada, Márcia Helena Corrêa Ribeiro, na qualidade de Sócia-Gerente.

## COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2009.

A COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL, por meio do Pregoeiro, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a compra de Bilhetes com tarja magnética, conforme quantidade e condições especificadas no Termo de Referência, para uso do METRÔ/DF. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00 do dia 07 de abril de 2009. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br, mediante pré-cadastro realizado no referido site para participação da licitação. Informações referentes ao cadastro ou ao site, por meio do telefone 3312-5325.

GUILHERME CHIANCA FRANCA

PLANO ANUAL DE PUBLICIDADE DO METRÔ PARA 2009.

Em atendimento à Lei nº 3.184/03, artigo 2º, do Distrito Federal, a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal informa que o Plano Anual de Publicidade (Comunicação Social) para o exercício de 2009 prevê a realização de despesas com Publicidade e Propaganda no valor de R\$ 9.302.799,81 (nove milhões, trezentos e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos). As atividades de Comunicação Social destinam-se a informar a população sobre as ações que envolvem o serviço metroviário do DF. As ações previstas dividem-se nos temas e respectivos percentuais de recursos: lançamento de obras (12%), inaugurações (20%), serviços (12%), operações especiais (8%), campanhas educativas (25%), campanhas de segurança e postura (15%), divulgações de ações culturais (8%). Os meios utilizados serão veiculação e produção de peças publicitárias, divididos em Rádio, Jornais, Revistas, TVs, mídia alternativa; impressos; filmagens e fotografias; pesquisa; publicidade legal.

CECILIA VIANA BRANDIM  
Coordenadora de Comunicação Social

## SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo: 0392-000.901/2009. Dispensa de licitação. O Diretor-Presidente da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, em 23/03/2009, HOMOLOGA à Subsecretaria do Diário Oficial/SEG/DF, os serviços de veiculação de matéria legal no Diário Oficial do Distrito Federal. Fundamento legal: justificativa pelo inciso XVI, artigo 24, Lei nº 8.666/93. No valor total estimado de R\$ 158.004,00 (cento e cinquenta e oito mil, e quatro reais), para o período de doze meses, perfazendo um total de R\$ 790.020,00 (setecentos e noventa mil e vinte reais) estimado para um período de sessenta meses. Em 24/03/2009, o Ato é RATIFICADO pela Diretoria-Executiva.

PAULO ROBERTO RORIZ  
Diretor-Presidente

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### 1º INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/09.

O INSPETOR DA PRIMEIRA INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 23, III, da Lei Complementar nº 01 do DF, de 09 de maio de 1994, após esgotados, sem sucesso, os meios previstos nos seus incisos I e II, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 2.054/03, tratando de Tomada de Contas Especial, tendo o egrégio Plenário na Sessão Ordinária nº 4231, de 17 de fevereiro de 2009, por meio da Decisão nº 674/09, determinado a notificação por edital do senhor LEANDRO DA SILVA AMORIM, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, o qual deverá recolher à Secretaria de Fazenda do DF, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, a importância de R\$ 898,68 (oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), atualizada em 1º/01/09, conforme os itens IV e V da Decisão nº 6390/07 e Acórdão nº 195/07, devendo, ainda, apresentar a este Tribunal o devido comprovante. Para as consultas que se fizerem necessárias, o Processo acima referido encontra-se à disposição do notificado, de 2ª a 6ª feira, das 13 h 30 às 18 h 30, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal, Edifício-Anexo, Praça do Buriti, Brasília/DF. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone 3314.2220, no mesmo horário.

JOSÉ BARBOSA DOS REIS

## INEDITORIAIS

### HOSPITAL SANTA LÚCIA S/A

CNPJ-MF. 00.025.841/0001-53 - NIRE-533/0000113-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

Ficam os Senhores Acionistas do Hospital Santa Lúcia S/A, convocados para as Assembléias Geral Ordinária e Extraordinária a serem realizadas no dia 30 de abril de 2009, às 09:00hs, na sede social na SHLS Quadra 716 Conjunto "C" Blocos A e B. Brasília/DF, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Apreciação de contas dos Administradores, exame e discussão das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2008; b) Destinação do Lucro Líquido do exercício findo em 31/12/2008; c) Fixação dos honorários da Diretoria; d) Assuntos Gerais. 2) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Social mediante distribuição de parte dos Lucros Acumulados existentes em 31/12/2008 e reforma do Estatuto Social; b) Assuntos Gerais. AVISO AOS ACIONISTAS: Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede da empresa no SHLS Quadra 716 Conjunto "C" Blocos A e B, Brasília/DF, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008. Brasília/DF, 25 de março de 2009. José do Patrocínio Leal, Diretor Presidente; José Cardoso Machado, Diretor Financeiro. DAR-348/09.

### SOCIEDADE INCORPORADORA RESIDENCIAL TAGUATINGA S.A.

CNPJ: 08.174.827/0001-23 - NIRE 533.0000813-2

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA AOS 16 DIAS DE FEVEREIRO DE 2009.

DATA, HORA E LOCAL: Aos 16 dias de Fevereiro de 2009, às 11:00 horas, na sede social da Sociedade Incorporadora Residencial Taguatinga S.A., situada no SIA/SUL QUADRA 02 LOTE 1830, PARTE E, BRASILIA-DF CEP 71.200-030; II. PUBLICAÇÕES: Dispensada a publicação de edital de convocação de conformidade com o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76; PRESENÇAS: Acionistas representando a totalidade do capital social estando portanto regularmente instalada a assembléia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76; IV. MESA DIRETORA: Presidente: Cássio Aurélio Branco Gonçalves, Secretário: Mauro Gilberto Franco Marques; V. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias: 1) Eleição da nova diretoria com mandato até 14.03.2011; e VI. DELIBERAÇÕES: Após discussão e votação, decidiram os acionistas, por unanimidade, aprovar o seguinte: 1) Eleição dos diretores, com mandato até 14.03.2011, a saber: Diretor Presidente: CÁSSIO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, natural de São Paulo-SP, nascido em 29/07/42, filho de Hamilton Gonçalves e Nair Leonor Branco, residente e domiciliado no SHIS QI 15, Conjunto 16, Casa 13, Lago Sul, Brasília-DF, CEP: 71635-360, portador da CI nº 2.256.820 SSP-DF e CPF nº 000.778.791-04; Diretor - MAURO GILBERTO FRANCO MARQUES, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, natural de Penápolis - SP, nascido em 07/11/44, filho de Agnelo Darcy Marques e Nilce Franco Marques, residente e domiciliado no SHIN QL 14, Conjunto 04, Casa 06, Lago Norte, Brasília/DF, CEP: 71530-045, portador da CI nº. 857-D CREA-DF e CPF nº 324

348 638-68. Nada mais havendo a tratar, deu o Senhor Presidente, por encerrada a reunião, lavrando a presente ata, que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesa e, a seguir, por todos os presentes. Esta Ata é cópia fiel da que foi lavrada no livro próprio, do que damos fé. Brasília-DF, 16 de Fevereiro de 2009. Cássio Aurélio Branco Gonçalves, Presidente; Mauro Gilberto Franco Marques, Secretário. Junta Comercial do Distrito Federal Certifico o Registro em: 27/02/2009 Sob nº: 20090144406 Protocolo: 09/014440-6, de 18/02/2009 Empresa 53300008132 SOCIEDADE INCORPORADORA RESIDENCIAL TAGUATIN-GA S/A. Antonio Celson G. Mendes - Secretário-Geral. DAR-255/09.

### **FENAE – CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A.**

CNPJ Nº 42.278.473/0001-03

NIRE - Nº 5330000724-1

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Convidamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da empresa, no SCN quadra 2, Ed. Liberty Mall, Torre “B”, grupo 1301, Brasília - DF, no dia 02 de abril de 2009, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA : AGO - a) Aprovação das Contas do Exercício findo em 31 de dezembro de 2008; b) Distribuição de Dividendos; c) Destinação dos Lucros do Exercício; d) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal; e) Assuntos diversos. Brasília, 23 de março de 2009. Pedro Eugênio Beneduzzi Leite – Diretor Presidente.

DAR-331/09.

### **HARADA & HARADA LTDA ME**

#### **AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA REVENDA DE AGROTÓXICOS E AFINS**

Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Autorização Ambiental para Revenda de Agrotóxicos e Afins, na Quadra 01, Lote 153, Setor Norte Brazlândia/DF. Luiz Carlos Masuo Harada, Sócio-gerente.

DAR-349/09.

### **JORLAN S/A - VEÍCULOS AUTOMOTORES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO**

CNPJ/MF: 01.542.240/0001-80

#### **AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição, na Sede Social, no SIA TRECHO 3, Lotes 1130/1180, Parte - Brasília - DF, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2008-Brasília-DF, 19 de Março de 2009. Orlando Carlos da Silva Junior - Diretor-Vice Presidente.

DAR-336/09.

### **SINDICATO DOS AUDITORES DA RECEITA DO DF**

#### **EDITAL – AVISO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DE SERVIDORES, EXERCÍCIO DE 2009.**

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS AUDITORES DA RECEITA DO DISTRITO FEDERAL, no gozo de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal, que o desconto da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL dos servidores AUDITORES TRIBUTÁRIOS, pertencentes ao quadro de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, deve ser efetuado até o dia 31 de março de 2009 e recolhido em favor deste Sindicato até 30 de abril de 2009, conforme dispõem os artigos 578 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, c/c o art. 1º da Instrução Normativa nº 1, de 30 de setembro de 2008 do Ministério do Trabalho e Emprego. O desconto deverá ser feito na importância correspondente à remuneração de um dia de trabalho dos referidos servidores, de conformidade com o disposto no inciso I do art. 580 da CLT. O recolhimento deverá ser procedido até o dia 30 de abril de 2009, sem multa, em qualquer agência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. O Sindicato dos Auditores da Receita do Distrito Federal - SINDIFISCO/DF, CNPJ nº 05.212.363/0001-04, é o único e legítimo representante da categoria dos Auditores Tributários do Distrito Federal, conforme Acórdão do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios – TJDF – constante do processo nº 2001 01 1 077038-4. Brasília/DF, 24 de março de 2009. Jason Henrique Cares, Presidente.

DAR-340/09.

### **FEDERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BRASÍLIA – FSPB**

CNPJ - Nº 00.520.742/0001-48

#### **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO DISTRITO FEDERAL - EXERCÍCIO 2009 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

FSPB-DF – FEDERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BRASÍLIA - FSPB, entidade sindical de segundo grau no sistema Confederativo, representativa da categoria profissional dos servidores públicos civis, com abrangência Estadual e BASE TERRITORIAL O DISTRITO FEDERAL, constituída exclusivamente por sindicatos de servidores públicos, na forma exigida pela CLT e pelo STF, fundada em 26 de junho de 1978 registrada no Cartório do 1º Ofício de Registro Civil do Distrito Federal, sob o nº 329 livro AZ, cujo processo no Ministério do Trabalho e Emprego, obteve nº 24000.007861/90-43, publicação no D.O.U. em 15/10/1990, Seção I, pág.19592, Código de Enquadramento Sindical nº 013.420.00000-5, inscrita no CNPJ sob o n.º 00520742/0001-48, com sede no Distrito Federal e endereço no SCS Q. 01, BI K, 1º andar, Ed. Denasa, Brasília – DF, cep 70.390-078; o Sindicato dos Servidores do Poder Executivo Federal - SINDPEF, CNPJ Nº 07.651.627/0001-51; Sindicato dos Procuradores do Distrito Federal - SINDPROC, CNPJ Nº 33.485.269/0001-64; Sindicato Nacional dos Membros da Advocacia Geral da União - SINMAGU, CNPJ Nº 38.050.902/0001-05; Sindicato Nacional dos analistas e Técnicos de Finanças e Controle - SINATEFIC, CNPJ Nº 03659.042/0001-27; Sindicato dos Servidores Integrantes das Carreiras de Planejamento e Orçamento e de Finanças e Controle do Distrito Federal – SINDIFICO-DF CNPJ Nº 26.410.902/0001-90 e Sindicato dos Servidores Integrantes da Carreira de Fiscalização de Atividades Urbanas do distrito Federal – SINDAFIS CNPJ Nº 26.447.573/0001-51, em cumprimento ao Artigo 605 do Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/1943 (CLT), faz saber a todos os órgãos públicos do Poder Executivo Federal e Estadual (UNIÃO E DISTRITO FEDERAL), das Administrações Direta, Indireta, Autárquicas e Fundacionais, do Poder Legislativo e Judiciário, deverão proceder ao desconto de um dia de trabalho de todos os seus servidores públicos, independentemente do regime de contratação, a título da Contribuição Sindical estabelecida no artigo 8º, Inciso IV, da Constituição Federal, combinado com seu artigo 149 e seguintes da mesma e regulamentada pelos artigos 578 e seguintes da CLT. O desconto da referida Contribuição deverá ser efetuado na Folha de Pagamento do mês de Março de 2009, conforme Instrução Normativa nº 01 de 30 de setembro de 2008 do Ministério do Trabalho e Emprego e recolhido exclusivamente através da GRCS- Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical, até 30/04/2009, na Caixa Econômica Federal – CAIXA, nos termos da Instrução Normativa nº 01, de 06 de Março de 2002 do Ministério do Trabalho e Emprego e arts. 578 e seguintes da CLT e Nota Técnica/SRT/MTE nº 36/2009, DOU 16/03/2009. O não cumprimento dos procedimentos e prazos estabelecidos na legislação supramencionada sujeitarão os órgãos ora NOTIFICADOS e seus respectivos responsáveis legais, às penalidades previstas no artigo 600 da CLT, artigo 7º da Lei 6.986/82, como também na Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Brasília-DF, 25 de março de 2009. Carlos Alberto Pio. Presidente da FSPB.

DAR-349/09.

### **ACIP/DF - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO PARANOÁ**

#### **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O Presidente da ACIP no uso de suas atribuições legais nos termos do capítulo do artigo 28,29 convoca as empresas associadas à ACIP através de seus representantes legais para Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 31 de março de 2009, na sede localizada na Qd 09 Conj. I Lotes 02 e 03 Paranoá-DF, às 9H: 30min em primeira convocação com quorum de 1/5 (um quinto) dos associados em dias com suas obrigações estatutárias e 2ª convocação às 10h: 00 min. com quorum de qualquer número de associados em dias com suas obrigações estatutárias para (apreciação e deliberação sobre contas, receitas, despesas e aplicações de inumerários do período de 1º de janeiro de 2008 a dezembro de 2008) e assuntos gerais. Brasília 25 de março de 2009. João Gomes Pereira - Presidente.

DAR-350/09.

### **HOSPITAL REGIONAL SANTA MARIA**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2009.**

A Pregoeira da Real Sociedade Espanhola de Beneficência - RSEB torna público para o conhecimento de quem possa interessar que, em virtude de alteração do Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 002/2009, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de alimentação/nutrição hospitalar do Hospital Regional de Santa Maria, no Distrito Federal a sessão para abertura das propostas restará adiada para as 16:00 horas (horário de Brasília) do dia 07/04/2009. Os interessados poderão examinar ou obter o referido edital, no Hospital Espanhol, situado na Avenida Sete de Setembro, nº. 4161, Barra, Salvador/BA, por meio do telefone: (71) 3264-1697, do e-mail: licitacao@realhrsm.com.br ou através do site www.licitacoes-e.com.br. Salvador, 25 de março de 2009. Viviane Lantyer Araújo de Oliveira - Pregoeira Designada.

DAR-351/09.

MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO S.A.  
CNPJ: 00.003.228/0001-35

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas

Em cumprimento das normas legais e estatutárias submetemos, à apreciação de V.sas. os balanços patrimoniais e as demonstrações Financeiras da Companhia, com o parecer dos Auditores Independentes, relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2008 e de 2007. Além das informações contidas nas notas explicativas, a Administração está inteiramente à disposição dos Srs. Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos.

Brasília (DF), 06 de Março de 2009.

## BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - (valores expressos em R\$ 1,00)

ATIVO	31/12/2.008	31/12/2.007	PASSIVO	31/12/2.008	31/12/2.007
<b>CIRCULANTE</b>	<b>32.949.745</b>	<b>28.623.189</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>12.320.836</b>	<b>8.662.217</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>11.755.750</b>	<b>10.785.546</b>	Fornecedores (Veículos)	5.363.322	4.602.454
Caixa e bancos	1.183.583	989.200	Fornecedores Outros	1.578.443	1.379.985
Aplicações de liquidez imediata	10.572.167	9.796.346	Impostos, taxas e contr. Diversas	586.594	1.474.033
<b>DIREITOS REALIZÁVEIS</b>	<b>21.193.995</b>	<b>17.837.643</b>	Adiantamentos de clientes	419.707	332.640
Clientes	5.425.216	4.885.992	Provisão de Férias e Encargos	612.223	625.846
Adiantamentos a funcionários	76.621	212.293	Dividendos/Juros s/Capital próprio à pagar	2.152.384	-
Adiantamentos diversos	333.974	68.887	Outros débitos	165.257	106.559
Tributos a recuperar	191.487	147.508	Riscos Fiscais e Out. Passivos Contingentes	1.442.906	140.700
Aplic. sociedade em conta de partic. - Ford	2.189.507	1.297.773			
Estoques	9.378.264	7.804.578	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.575.609</b>	<b>-</b>
Despesas de Exercício Seguinte	8.475	6.126	<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>1.575.609</b>	<b>1.006.454</b>
Outros créditos	3.590.451	3.414.486	Recebimentos Antecipados	1.035.609	1.006.454
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.744.181</b>	<b>-</b>	Obrigações contratuais - Aquisição Bens	540.000	-
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>1.067.291</b>	<b>1.174.874</b>			
Depósitos e cauções	98.801	52.259	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>21.797.481</b>	<b>21.795.962</b>
Impostos e contribuições	947.055	1.122.212	Capital social	5.000.000	5.000.000
Outros	21.435	403	Reserva legal	1.000.000	992.712
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>4.351</b>	<b>4.351</b>	Lucros acumulados	-	15.803.250
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>1.654.970</b>	<b>1.662.219</b>	Reservas de lucros	15.797.481	-
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>17.569</b>	<b>0</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>35.693.926</b>	<b>31.464.633</b>	<b>TOTAL</b>	<b>35.693.926</b>	<b>31.464.633</b>

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - (valores expressos em R\$ 1,00)

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO - (valores expressos em R\$ 1,00)

	EXERCÍCIO/2.008	EXERCÍCIO/2.007		
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	189.210.652	191.950.061	<b>1. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>2.008</b>
venda de mercadorias	185.874.192	188.842.543	Resultado líquido ajustado	5.997.301
venda de serviços	3.336.460	3.107.518	Lucro líquido do exercício após o IR e CSLL	3.601.519
DEDUÇÕES	(3.896.615)	(3.520.321)	(+) Depreciação	679.769
Devoluções e abatimentos	(1.394.679)	(1.003.245)	(+) Provisão para CLD	46.068
Impostos e contribuições	(2.501.936)	(2.517.076)	(+) Riscos Fiscais e Out. Passivos Contingentes	1.302.206
RECEITA LÍQUIDA	185.314.037	188.429.740	(+) Ajuste valor presente	336.476
CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	(167.230.929)	(170.362.624)	(+) Despesas com juros	114.780
LUCRO BRUTO	18.083.108	18.067.116	(-) Lucro alienação itens imobilizado	(106.697)
RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(14.009.545)	(7.256.695)	(+) variação monetária líquida	23.180
Despesas c/ vendas	(7.701.437)	(6.576.768)	(Acréscimos) / (Decréscimos do Ativo (Circ. + Não Circulante)	(3.294.836)
Despesas gerais e administrativas	(9.510.459)	(9.136.348)	Clientes	(585.291)
Depreciação e Amortização	(679.769)	(1.010.865)	Estoques	(1.573.686)
Despesas/Receitas Financeiras Líquidas	(266.055)	795.452	Adiantamentos à terceiros	(129.415)
Outras receitas operacionais	8.377.561	9.919.957	Tributos a recuperar	131.178
Outras despesas operacionais	(4.229.386)	(1.248.123)	Aplicação sociedade em conta de participação - Ford	(891.734)
RESULTADO OPERACIONAL	4.073.563	10.810.421	Outros créditos	(245.888)
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	-	141.681	Acréscimos / (Decréscimos do Passivo) (Circ. + Não Circulante)	2.925.568
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	(1.211.081)	Fornecedores	959.326
RESULTADO ANTES DA CONT. SOCIAL E IMP. RENDA	4.073.563	9.741.021	Impostos a recolher	(887.439)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(517.831)	(878.710)	Contas a pagar	132.142
IMPOSTO DE RENDA	(1.401.829)	(2.407.734)	Dividendos propostos	2.152.384
LUCRO LÍQ. ANTES REVERSAO JUROS S/CAP PRÓPRIO	2.153.903	6.454.577	Recebimentos Antecipados	29.155
Reversão de juros s/capital próprio	1.447.616	1.086.502	Obrigações contratuais - Aquisição Bens	540.000
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.601.519	7.541.079	<b>CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES</b>	<b>5.628.033</b>
quantidade de ações	24.485.888	24.485.888	Outros valores pagos	(2.827.782)
Lucro líquido por lote de 1000 ações	147,09	307,98	Juros pagos	(114.780)
			IR e CSLL pagos	(2.713.002)
			Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	2.800.251
			<b>2. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(382.431)</b>
			Recebimentos da venda de imobilizado	226.858
			(-) Pagamentos de aquisição Intangível	(1.699)
			(-) Pagamentos de aquisição Imobilizado	(607.590)
			<b>3. FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>(1.447.616)</b>
			(-) Pagamentos de dividendos propostos	(1.447.616)
			<b>4. VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES (1+2+3)</b>	<b>970.204</b>
			Caixa e equivalentes de caixa no início do período	10.785.546
			Caixa e equivalentes de caixa no final do período	11.755.750
			Variação	970.204

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

continua

continuação

MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO S.A.  
CNPJ: 00.003.228/0001-35

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - (valores expressos em R\$ 1,00)

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS			LUCROS	TOTAL
		RES. LEGAL	RESERVA DE INVESTIMENTOS	OUTRAS RESERVAS DE LUCROS	ACUMULADOS	
SALDO EM 31/12/2006	5.000.000	669.983			9.671.402	15.341.385
Lucro Líquido do Exercício					7.541.079	7.541.079
Reserva Legal		322.729			(322.729)	
Dividendos propostos (JSCP)					(1.086.502)	(1.086.502)
SALDO EM 31/12/2007	5.000.000	992.712			15.803.250	21.795.962
Lucro Líquido do Exercício					3.601.519	3.601.519
Constituição de Reserva Legal		7.288			(7.288)	-
Dividendos/JSCP Propostos					(3.600.000)	(3.600.000)
Constituição de Reservas			10.297.481	5.500.000	(15.797.481)	-
SALDO EM 31/12/2008	5.000.000	1.000.000	10.297.481	5.500.000	-	21.797.481

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.008 E 2.007  
(valores expressos em R\$ 1,00)

NOTA 1 - Contexto Operacional

A Companhia é uma sociedade por ações de capital fechado, que tem por objeto social o comércio de veículos Ford de qualquer modelo, peças e acessórios, bem como a prestação de serviços de manutenção de veículos automotores em geral.

NOTA 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2.1. Adoção inicial da Lei 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08

Em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei nº 11.638 que alterou, revogou e introduziu novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), relacionados à preparação e divulgação das demonstrações contábeis. Em 03 de dezembro de 2008, a Medida Provisória nº 449 alterou e complementou alguns aspectos da referida lei e instituiu o regime tributário de transição, dentre outras providências. Conforme facultado pelo Pronunciamento Técnico CPC 13, que trata dos procedimentos a serem adotados na aplicação inicial da Lei 11.638/07 e da Medida Provisória 449/08, as demonstrações contábeis do exercício de 2007 não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação.

As principais modificações previstas na lei, com vigência a partir de 2008, e que ocasionaram ajustes ou reclassificações nas demonstrações contábeis desse exercício estão descritas a seguir:

- Introduziu um novo grupo de contas "Intangível" que contempla os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com esta finalidade.
- O pronunciamento técnico CPC 04 – Intangível normatizou o assunto (nota 3- k);
- A Lei substituiu a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR) pela Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), cuja normatização foi estabelecida pelo CPC 03;
- A Lei criou a obrigatoriedade da análise periódica quanto à redução do valor recuperável de Ativos (nota 6 - imobilizado). Os efeitos das reclassificações no balanço patrimonial do exercício de 2008 estão apresentados a seguir:

Reclassificações realizadas:

Ativo – Do imobilizado para Intangível R\$ 73.127

NOTA 3 - Diretrizes Contábeis

Dentre as principais diretrizes adotadas para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltam-se:

- O regime contábil é o da competência do exercício.
- A classificação em circulante e longo prazo, do realizável e do exigível, obedece aos artigos 179 e 180 da Lei 6.404/76.
- Disponibilidades  
Representam os saldos existentes em caixa e bancos e as aplicações financeiras de liquidez imediata, demonstradas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, e são utilizados pela Companhia no gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.
- Contas a Receber de Clientes  
São demonstradas pelos valores faturados até as datas dos balanços, reduzidos de Provisão para Perda de Valores de Créditos, calculada com base no art. 340 do Decreto 3.000/99 RIR.
- Estoques  
Os estoques de veículos novos, caminhões e seminovos foram avaliados ao custo específico de aquisição, enquanto peças, acessórios e outras mercadorias foram avaliados pelos custos médios das compras, os quais não superam os preços de mercado.

f) Direitos  
Os direitos são registrados pelos valores de realização, incluídos os rendimentos e as variações monetárias incorridas.

g) Obrigações  
As obrigações são demonstradas por valores conhecidos, incluídos os encargos e as variações monetárias incorridas.

h) Investimentos  
Demonstrados ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária até 31/12/95.

i) Imobilizado

Demonstrado ao custo de aquisição, acrescido de correção monetária até 31/12/95, e ajustado por depreciações e amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear, às taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens, como segue:

Especificação	Taxas anuais de depreciação
- Máquinas e equipamentos	10,00% a.a.
- Instalações	10,00% a.a.
- Veículos de Passeios e ferramentas	20,00% a.a.
- Veículos Utilitários/Motocicletas	25,00%/20,00% a.a.
- Outras imobilizações.	10,00% a.a.
- Benfeitorias em Imóveis de terceiros	33,33% a.a.

Durante o período a Companhia adquiriu ativo imobilizado com um custo total de R\$ 1.138.852 dos quais R\$ 44.531 por meio de arrendamento financeiro e 540.000 através de financiamento à longo prazo.

j) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa consistem em numerário disponível para a sociedade, saldos em poder de bancos e aplicações financeiras de curto prazo. Caixa e equivalentes de caixa incluídos na demonstração dos fluxos de caixa compreendem:

	2008	2007
Caixa e saldos em bancos	1.183.584	989.200
Aplicações financeiras de curto prazo	10.572.166	9.796.346
Caixa e equivalente de caixa	11.755.750	10.785.546

k) Intangível

Inclui os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos em essa finalidade, inclusive, softwares.

Especificação	Taxa anual de amortização
- Softwares	20,00% a.a.

l) Redução ao Valor Recuperável

Os ativos imobilizados e intangíveis têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor.

m) Provisão de Férias

Foi efetuados a provisão de férias e seus respectivos encargos sociais, conforme o período aquisitivo, sendo as variações apropriadas em despesas, obedecendo ao regime de competência.

n) Imposto de Renda e Contribuição Social

A provisão para o imposto de renda foi constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional específico de 10% sobre os lucros tributáveis trimestrais, excedentes a R\$ 60.000,00. A contribuição social foi constituída à alíquota de 9% sobre o lucro tributável. Em conformidade com as disposições previstas no artigo 15 da Medida Provisória nº 449/08, que instituiu o Regime Tributário de Transição (RTT) de apuração do Lucro Real, a Sociedade optou por adotar o Regime de Transição para o exercício findo em 31 de dezembro de 2008, sendo que esta opção aplicar-se-á ao biênio 2008-2009.

o) Dividendos Propostos - Juros sobre Capital Próprio

A Companhia distribuiu, como complemento de dividendos, juros sobre o capital próprio, calculado com base na variação da taxa de juros de longo prazo –TJLP, tratados para fins fiscais como despesas financeiras, reduzindo a base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social.

EXERCÍCIO	VALOR R\$
2.008	1.447.616
2.007	1.086.502

continua

continuação

MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO S.A.  
CNPJ: 00.003.228/0001-35

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.008 E 2.007  
(valores expressos em R\$ 1,00)

## NOTA 4 - Estoques

Os valores registrados nesta conta são representados por:

	31/12/2008	31/12/2007
Veículos Autos Novos	3.519.995	2.953.802
Veículos Comerciais Novos	217.205	798.681
Caminhões Novos	70.241	716.549
Veículos Seminovos	2.806.704	1.853.100
Peças/Acessórios e Lubrificantes	2.764.119	1.482.446
Totais	9.378.264	7.804.578

## NOTA 5 - Outros Créditos

Os valores registrados nesta conta representam:

a) Operação mantida em conta corrente entre a MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO S.A. e a montadora FORD;

b) Aplicação financeira no Banco HSBC S.A., efetuada em função de fiança prestada pela Instituição Financeira no contrato de financiamento rotativo para compra de veículos junto a FORD.

## Composição dos saldos:

	31/12/2008	31/12/2007
Contas Correntes FORD	475.278	311.761
Aplicações Financeiras Vinculadas	3.000.000	3.000.000
Bens Recebidos em Comodato	115.173	102.725
Totais	3.590.451	3.414.486

## NOTA 6 - Ativo Não Circulante

Os saldos estão assim compostos:

	31/12/2008	31/12/2007
INVESTIMENTOS	4.351	4.351
Outros Ativos	4351	4351
IMOBILIZADO	1.654.970	1.662.219
Máquinas, ferramentas e equipamentos técnicos	613.716	548.484
Instalações	160.515	160.515
Veículos	703.510	435.848
Móveis e Utensílios	715.309	684.180
Equip.de Processamento Eletrônicos de Dados	324.998	369.118
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	2.796.364	2.796.364
Outras imobilizações	0	71.428
Imobilizado em andamento	540.000	0
(-) Depreciações acumuladas	(3.862.967)	(3.403.718)
(-) Provisão para perdas	(336.475)	0
INTANGÍVEL	17.569	0
Software	73.127	0
(-) Amortização	(55.558)	0

## NOTA 7 - Fornecedores Veículos

Os valores registrados nesta conta são representados por:

	31/12/2008	31/12/2007
Floor Plan Veículos Novos	3.683.341	2.282.799
Floor Plan Veículos Seminovos	611.059	276.725
FAV - Fundo de Aquisição de Veículos	1.068.922	2.042.930
Totais	5.363.322	4.602.454

## NOTA 8 - Riscos Fiscais e Outros Passivos Contingentes

As contingências são reconhecidas pelos valores das perdas prováveis, com base na avaliação da administração e de consultores jurídicos externos, acerca de matérias contingentes conhecidas na data do balanço. A Sociedade avalia de forma contínua as provisões para Riscos Fiscais e Outros Passivos Contingentes. Mudanças significativas nos fatos, circunstâncias e eventos pertinentes, tais como decisões judiciais, podem afetar as estimativas e ter impacto relevante nas demonstrações financeiras.

## NOTA 9 - Recebimentos Antecipados

Refere-se à antecipação de valores provenientes de ação judicial impetrada pela FORD Brasil, detentora dos créditos, mediante autorização dos Distribuidores da marca FORD, visando resguardar os direitos à compensação ou à restituição de valores do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, recolhidos a maior no período de outubro de 1989 a julho de 1993.

## NOTA 10 - Patrimônio Líquido

O Capital Social pertence inteiramente a acionistas domiciliados no País e está composto de 24.485.888 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

## NOTA 11 - Reservas de Lucros

A administração "ad referendum" da AGO - Assembléia Geral Ordinária, propõe a seguinte destinação dos lucros acumulados:

• Distribuição dividendos/JSCP	R\$ 3.600.000
• Reservas para Investimentos	R\$10.297.481
• Outras Reservas de lucros (aumento de capital)	R\$ 5.500.000

## NOTA 12 - Impostos e Contribuições S/Vendas

Os impostos e contribuições sobre vendas têm os seguintes regimes de apuração:

a) veículos novos: por substituição tributária para o ICMS e monofásico para PIS e COFINS;

b) caminhões novos: o ICMS é pelo sistema de não-cumulatividade e as contribuições são apuradas pelo sistema monofásico;

c) peças: as contribuições são apuradas, parte por substituição tributária, parte pela não-cumulatividade, sendo o ICMS por antecipação.

Substituição tributária é o regime pelo qual a responsabilidade pelo tributo devido em relação às operações ou prestações de serviços é atribuída a outro contribuinte, onde:

## Contribuinte Substituto

O responsável pela retenção e recolhimento do imposto incidente em operações ou prestações antecedentes, concomitantes ou subseqüentes, inclusive do valor decorrente da diferença entre as alíquotas interna e interestadual nas operações e prestações que destinem mercadorias e serviços a consumidor final. Em regra geral será o fabricante ou importador no que se refere às operações subseqüentes.

## Contribuinte Substituído

É aquele que tem o imposto devido relativo às operações e prestações de serviços pagos pelo contribuinte substituído.

## NOTA 13 - Seguros

A Sociedade adota uma política de seguros que considera a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração.

## DIRETORIA

SÉRGIO SLAVIERO

JOSILANE SLAVIERO

RUBENS SLAVIERO FILHO

MARIA ELIZABETH ARAÚJO SLAVIERO

RENATO SLAVIERO

NELY GOMES SLAVIERO

NEWTON SLAVIERO JÚNIOR

## CONTADOR

ADEMAR ANTÔNIO DA SILVA

CRC/DF N° 008779/O-4

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Brasília (DF), 25 de março de 2.009.

Ilmos. Srs.

Acionistas e Diretores da

MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO S/A.

Brasília - DF

1. Examinamos o balanço patrimonial da MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO S/A., levantado em 31 de dezembro de 2008 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo "1" representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MOTO

AGRÍCOLA SLAVIERO S/A., em 31 de dezembro de 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e seus fluxos de caixa, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. Anteriormente auditamos as demonstrações contábeis da Companhia levantadas em 31 de dezembro de 2007, compreendendo o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, desse exercício, sobre as quais emitimos parecer sem ressalva, datado de 12 de março de 2008. Conforme mencionado na nota explicativa 2.1, as práticas contábeis adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 2008, através da Lei 11.638/07. As demonstrações contábeis referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2007, apresentadas de forma conjunta com as demonstrações contábeis de 2008, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil vigentes até essa data, e conforme facultado pelo Pronunciamento Técnico CPC 13, que trata dos procedimentos a serem adotados na aplicação inicial da Lei 11.638/07 e da Medida Provisória 449/08, não estão sendo reapresentadas com os ajustes para fins de comparação entre as demonstrações financeiras dos exercícios de 2008 e 2007.

UNIÃO AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC DF 501/O-1

ANTONIO CESAR GANDARA  
Contador CRC SP-166522/O-0 T-DFCLAUDINEI DALLASTRA  
Contador CRC DF 016037/O